11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.83 | EURO R$ 6.07

SEXTA 28/02/2025

APENAS R$ 1,90

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Governo Federal anuncia túnel Santos–Guarujá em São Paulo

Presidente Lula participará da cerimônia de lançamento do edital para a construção do túnel no litoral paulista; investimento está estimado em R$6 bilhões e é aguardada há mais de 100 anos P3

Palmeiras

Palmeiras aguarda Vitor Roque no Brasil no domingo

O anúncio de Vitor Roque pelo Palmeiras está cada vez mais perto de acontecer. P13

Corinthians

Reforço do Corinthians, Angileri vai a campo e faz primeiro treino com bola

O lateral-esquerdo Fabrizio Angileri fez o primeiro treino com os novos companheiros de Corinthians. P13

São Paulo

São Paulo treina e terá mudanças para as quartas de final

O elenco do São Paulo realizou, nesta quinta-feira, o segundo dia consecutivo de treinos preparatórios para o jogo de quartas do Paulistão. P13

Santos

Thiago Maia aguarda Santos dar garantias bancárias ao Flamengo para se apresentar

O volante Thiago Maia aguarda a resolução de pendências entre Santos e Flamengo. P13

Justiça afirma que proibição de moto por app em SP é inconstitucional

Sentença declarou como inconstitucional o decreto que proibia o transporte de passageiros por motocicletas via aplicativos, como 99 e Uber P2



Fiocruz alerta para casos de complicações respiratórias no Carnaval

Aglomeração típica das festividades pode facilitar a propagação de incidência vírus P9



Economia

Pix por aproximação sem senha entra em vigor nesta sexta

A partir de sexta-feira (28), os bancos brasileiros começarão a disponibilizar uma nova forma de realizar transferências via Pix, que não exigirá a inserção de senha. P5

Mundo

Surto de doença não identificada no Congo causa 60 mortes



Um surto de uma doença ainda não identificada no Noroeste da República Democrática do Congo (RDC) já causou 60 mortes e mais de mil casos confirmados. P7

Polícia

Buscas por jornalista britânica que desapareceu em SP se intensificam

O Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) de São Paulo investiga o desaparecimento da jornalista britânica Charlotte Alice Peet, que não é vista desde o dia 8 de fevereiro. As investigações indicam que ela embarcou em um ônibus no Terminal Rodoviário do Tietê com destino ao Rio de Janeiro. P4

Ano 138 / N.º 46.670 Publicidade: (11) 2337-7081

Justiça afirma que proibição de moto por app em SP é inconstitucional

Sentença declarou como inconstitucional o decreto que proibia o transporte de passageiros por motocicletas via aplicativos, como 99 e Uber

William Oliveira

A Justiça do Estado de São Paulo declarou a inconstitucionalidade do decreto da Prefeitura da capital que proíbe o transporte de passageiros por meio de motocicletas via aplicativos, especificamente os serviços oferecidos pelas empresas 99 e Uber. Embora essa decisão seja favorável, ela ainda está sujeita a recurso.

O juiz Josué Vilela Pimentel, da 8ª Vara da Fazenda Pública, proferiu sua sentença nesta quinta-feira (26), após uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) movida pela 99 contra a gestão de Ricardo Nunes (MDB). Desde 27 de janeiro, o serviço está suspenso por uma ordem judicial anterior, originada de uma ação proposta pela própria Prefeitura. Vale destacar que a nova decisão não revoga a suspensão já imposta.

Na fundamentação, o magistrado argumentou que o decreto municipal infringe a Constituição ao proibir um serviço que é legal e regulamentado em nível federal. Pimentel observou que a administração municipal deveria regulamentar adequadamente o serviço, em vez de optar pela proibição.

"De forma alguma o diploma normativo permitiu aos Municípios a vedação à atividade econômica, que é lícita e permitida por lei federal, regulamento de comando constitucional", escreveu o juiz.

A Prefeitura justificou a proibição com o argumento de que busca garantir a saúde e segurança da população no trânsito. No entanto, o juiz destacou que os requisitos de segurança devem ser estabelecidos pela própria cidade e que cabe à administração municipal implementar regulamentos apropriados para a concessão desse tipo de serviço.

A Procuradoria-Geral do Ministério Público de São Paulo também se manifestou contra o decreto na semana passada, sustentando que a proibição impediu o exercício livre de uma atividade econômica autorizada pela legislação federal.

A Prefeitura anunciou que a Procuradoria Geral do Município (PGM) recorrerá da decisão assim que for notificada formalmente, o que deve ocorrer nos próximos dias.

Em comunicado, a gestão municipal ressaltou que a nova sentença não reestabelece imediatamente o serviço, pois ainda está em vigor outra decisão judicial que suspende as atividades dos aplicativos.

A 99 expressou otimismo com a nova decisão judicial, considerando-a um passo importante para reverter a suspensão imposta em janeiro.

"Essa decisão reconhece a importância da 99Moto para cidade de São Paulo, principalmente ao considerar seu impacto social e econômico. Seguimos comprometidos em lutar pelo direito de escolha dos paulistanos e dos motociclistas que clamam pelo serviço na cidade, e colaborando para uma regulamentação que garanta segurança e mobilidade para todos", afirmou Bruno Rossini, diretor de Comunicação da 99.

A disputa judicial sobre o transporte por motocicletas começou após a Prefeitura proibir essa modalidade em



Foto:Reprodução / Agência Brasil / Paulo Pinto

janeiro. Após essa proibição, a Uber também reativou suas operações de mototáxi em 22 de janeiro. Desde então, fiscalizações têm sido realizadas pela administração municipal para apreender motocicletas utilizadas para transporte por aplicativos; cerca de 185 veículos foram confiscados desde meados do mês passado.

Uma decisão anterior do desembargador Eduardo Gouveia negou um pedido da Prefeitura para impor multa diária às empresas caso continuassem operando desrespeitando as ordens judiciais. Representantes da 99 e da Uber informaram que suspenderam os serviços em conformidade com as decisões judiciais vigentes.

A Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec) criticou as decisões liminares que suspenderam os serviços, argumentando que elas não consideraram adequadamente os impactos sobre trabalhadores e usuários. O diretor-executivo da Amobitec, André Porto, ressaltou que o serviço é uma atividade privada legal, respaldada pela Política Nacional de Mobilidade Urbana e pela Lei Federal nº 13.640.

Justiça de SP suspende decreto que autoriza licitação para privatizar a gestão de 33 escolas estaduais

Medida foi tomada pelo entendimento legal de que a resolução proposta por Tarcísio de Freitas viola os dispositivos constitucionais e compromete o direito à educação pública

Lívia Gennari

O Tribunal de Justiça de São Paulo tomou uma decisão significativa ao suspender o decreto do Governador Tarcísio de Freitas, do partido Republicanos, que autorizava a licitação para privatizar a gestão de 33 escolas estaduais. A relatora do processo, Márcia Dalla Déa Baroni, foi a responsável por essa decisão, argumentando que o decreto em questão viola dispositivos constitucionais. Segundo Baroni, a medida compromete o direito à educação pública gratuita e de qualidade, além de precarizar os direitos dos servidores e priorizar interesses privados em detrimento do interesse público.

A suspensão do decreto foi resultado de um pedido do PSOL de São Paulo. O partido alegou que a medida proposta pelo governo estadual violaria a Constituição e teria um impacto negativo sobre o ensino fundamental II e o ensino médio. O plano do governo era conceder à iniciativa privada a gestão de atividades como manutenção predial, alimentação escolar, jardinagem, limpeza e segurança por um período de 25 anos, enquanto a parte pedagógica permaneceria sob gestão estatal.

A decisão liminar do tribunal gerou um impasse significativo na tentativa do governo de transferir parte da gestão escolar para a iniciativa privada. A Secretaria de Educação informou que a Procuradoria Geral do Estado ainda não foi notificada oficialmente da decisão. No entanto, assim que isso ocorrer, as medidas cabíveis serão estudadas e adotadas. Este desenvolvimento levanta questões importantes sobre a viabilidade e os impactos de tal medida no sistema educacional público.



Foto: Gabriel Silva/Ato Press/Estadão Conteúdo

Governo Federal anuncia túnel Santos–Guarujá em São Paulo

Presidente Lula participará da cerimônia de lançamento do edital para a construção do túnel no litoral paulista; investimento está estimado em R$6 bilhões e é aguardada há mais de 100 anos



Foto:Ricardo Stuckert/PR

William Oliveira

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva embarca nesta quinta-feira (27) para São Paulo com um propósito de participar da cerimônia de lançamento do edital de construção do tão aguardado túnel Santos-Guarujá. Esta obra, esperada há mais de um século, representa um investimento robusto de R$ 6 bilhões. O projeto visa oferecer uma alternativa mais rápida e eficaz para a travessia do canal do porto de Santos, prometendo transformar a logística e a mobilidade na região.
O projeto do túnel submerso, que terá 870 metros de extensão, é uma solução inovadora que promete reduzir drasticamente o tempo de travessia. Atualmente, o trajeto de balsa pode levar de 20 minutos a até duas horas, dependendo das condições. Com a nova infraestrutura, esse tempo será reduzido para apenas um minuto e meio, o que representa um avanço significativo para os moradores e turistas que transitam entre Santos e Guarujá.
A cerimônia contará também com a presença do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, que teve um papel importante na articulação para que o lançamento do edital ocorresse nesta quinta-feira. Em declarações recentes, o presidente Lula enfatizou a importância da colaboração entre o governo federal e os estados, destacando que, em algumas situações, é necessário ceder para alcançar objetivos comuns.
A presença conjunta de Lula e Tarcísio de Freitas no evento simboliza essa cooperação, com o objetivo de atender a uma demanda histórica da população paulista.
Após o evento em São Paulo, o presidente Lula retornará a Brasília, com previsão de chegada entre 15h e 16h. Até o momento, não há outros compromissos oficiais agendados para o presidente após o lançamento do edital.

Coluna ESPLANADA

Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

www.colunaesplanada.com.br



Aposta na agenda
O presidente Lula da Silva vai iniciar um esforço na agenda para recuperar, também, seu prestígio internacional – hoje bem longe da figura que representou no cenário mundial nos outros dois mandatos. Não é só no Brasil que o presidente tenta resgatar seus índices positivos. Haverá agenda forte nas próximas semanas na tentativa de situá-lo como "estadista". Já no dia 5 de março, ele deve participar da reunião de chanceleres do BRICS em Brasília – encontro este que tem o chanceler tradicionalmente como anfitrião. Nos dias 12 e 13, Lula pretende recepcionar líderes sul-americanos em Manaus (AM) para uma Cúpula Climática Regional. E no dia 20, aparecerá nas fotos do Fórum Econômico Brasil-União Europeia em São Paulo. Será tarefa dura. Para surpresa do Palácio, em conversas internas com embaixadas, constatou-se que boa parte do corpo diplomático em Brasília acredita na tese de defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Barros & Agro
Ex-líder dos Governos Lula, Dilma Rousseff e Jair Bolsonaro – e ex-ministro da Saúde – o deputado Ricardo Barros (PP-PR) retoma mandato após o Carnaval e surge nos corredores como potencial nome do Palácio e do Progressistas para a Comissão de Agricultura da Câmara. Lula considera que Barros, com trânsito suprapartidário, abrirá diálogo mais fácil com o agronegócio, que se estranha com o Governo.

Heroína no Rio
A médica e capitã de Mar e Guerra Gisele Mendes de Souza e Mello foi promovida pós-mortem pela Marinha a Contra-Almirante na noite da quinta (26). A promoção foi uma homenagem a Gisele, vítima de bala perdida enquanto atendia pacientes no Hospital Naval Marcílio Dias, no Rio de Janeiro. Os familiares têm o direito de receber uma pensão, valor esse que é equivalente à remuneração que ela receberia, de R$ 12,4 mil.

Moro na ponta
O senador Sergio Moro (União-PR) lidera com boa vantagem a nova sondagem da Paraná Pesquisas para o Governo do Paraná. Num cenário, Moro tem 49% das intenções de votos, seguido pelo ex-prefeito de Curitiba Rafael Greca (PSD), com 26% e Guto Silva (PP) com 6,1%. Sem Greca e Guto na lista, Moro (55,8%) também deixa para trás a ex-governadora Cida Borghetti, que surge com 15%.

Jejê da Bahia
Na contramão de Lula da Silva, que derrete na Bahia – onde já reinou forte nos dois outros mandatos – o neófito Jerônimo Rodrigues (PT), o "poste do poste" eleito por Rui Costa e Jaques Wagner, vai muito bem. A aprovação do governador baiano está em alta, mostra a Quaest. Subiu de 54% para 61%, de acordo com o recorte local da pesquisa. Jerônimo tem botado o pé na estrada visitando cidades no sertão e noroeste.

O custo-folia
O Carnaval de 2025 está mais caro para quem vai viajar e pretende passar as festas longe de casa. A gasolina subiu 10,71%; o etanol 21,59%; e a hospedagem 10,05%. No setor aéreo, passagens aumentaram 1,33%. Cerveja encareceu 4,74%; e outras bebidas alcoólicas, 5,78%; apontou o levantamento da economista e professora da Fundação Escola da FECAP, Nadja Heiderich.

ESPLANADEIRA
#Grupo NewPet doa 600kg de ração Natural Dots para ONG SOS4patas Paraná. #Prêmio Autocuidado em Saúde ACESSA abre inscrições para 4ª edição. #Dataside lidera 3 quadrantes no estudo ISG Provider Lens. #CASA&VIDEO lança promoções de Carnaval até dia 4/2. #Promoção da Juntos Somos Mais investe R$ 2,5 mi em nova edição. #Maurício Brizoti assume como diretor de TI da Epharma.

Buscas por jornalista britânica que desapareceu em SP se intensificam

Apuração indicam que Charlotte Peet embarcou em um ônibus no Terminal Rodoviário do Tietê com destino ao Rio de Janeiro

William Oliveira

O Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) de São Paulo investiga o desaparecimento da jornalista britânica Charlotte Alice Peet, que não é vista desde o dia 8 de fevereiro.
As investigações indicam que ela embarcou em um ônibus no Terminal Rodoviário do Tietê com destino ao Rio de Janeiro. Relatos da Polícia Civil confirmam que Charlotte se hospedou em diversos hotéis na cidade carioca.
A Secretaria da Segurança Pública (SSP) informou que a apuração contou com a colaboração do Consulado Britânico e da Polícia Metropolitana de Londres, conhecida como Scotland Yard. A Polícia Civil do Rio de Janeiro também foi comunicada sobre os avanços da investigação realizada pela equipe paulista.
Até o momento, não foram divulgados detalhes sobre o tempo que Charlotte permaneceu em São Paulo antes de seguir para o Rio.
Em nota, a SSP afirmou: “O inquérito policial está em fase final e será encaminhado ao Poder Judiciário, com sugestão de remessa às autoridades do Rio. Detalhes adicionais permanecem sob sigilo.”
A amiga de Charlotte registrou o desaparecimento na Delegacia de Atendimento ao Turista no Rio de Janeiro em 17 de fevereiro. O caso, no entanto, foi transferido para São Paulo, pois essa foi a última localização conhecida da jornalista.
A amiga, residente no Rio, relatou à polícia que conheceu Charlotte há dois anos, quando ela se mudou para o Brasil para trabalhar. Após um período em Londres, Charlotte retornou ao Brasil em novembro de 2024.
As duas se encontraram em Santa Teresa, área central do Rio, após a volta da jornalista. Em 8 de fevereiro, Charlotte enviou uma mensagem à amiga informando que estava em São Paulo e planejava viajar para o Rio, além de procurar um lugar para ficar. No entanto, segundo a amiga, ela não pôde ajudar e não teve mais contato com Charlotte desde então.


Foto:Reprodução / Redes Sociais

Após alguns dias sem notícias, a família de Charlotte também informou à amiga que havia perdido o contato. Com base nisso, as delegadas Patrícia da Costa Araújo de Alemany e Danielle Bullus Araújo decidiram transferir o caso para as autoridades paulistas.
O consulado britânico no Brasil se manifestou afirmando que está prestando suporte à família da jornalista e mantendo comunicação ativa com as autoridades locais.
A Associação dos Correspondentes de Imprensa Estrangeira no Brasil (ACIE) fez um apelo nas redes sociais solicitando que as autoridades intensifiquem os esforços na busca por Charlotte Peet.

Chefão do tráfico de Curitiba é preso em SP após reconhecimento facial

Rômulo Alves Farias, conhecido como ‘Bem Bom’, foi preso em operação da GCM na capital paulista após estar foragido desde 2024

William Oliveira

Na manhã desta quarta-feira (26), uma operação da Guarda Civil Metropolitana (GCM) resultou na prisão de Rômulo Alves Farias, de 37 anos, um dos principais líderes do tráfico de drogas em Curitiba, Paraná. A captura ocorreu na região central de São Paulo, com o auxílio do sistema Smart Sampa, que utiliza tecnologia de reconhecimento facial para localizar foragidos.
Rômulo estava foragido desde agosto de 2024, quando a Justiça paranaense emitiu um mandado de prisão preventiva. Ele enfrenta diversas acusações, incluindo associação criminosa, tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, falsidade ideológica e posse ilegal de arma de fogo. Durante a abordagem, a GCM encontrou dois documentos falsificados em seu nome, sob identidades de Thiago Almeida Santos e Pedro Camargo.
Após a prisão, Rômulo foi levado ao 78º Distrito Policial, no Jardim Paulista, e segue à disposição da Justiça. Conhecido como “Bem Bom”, ele possui um extenso histórico criminal e é apontado como responsável pela venda de drogas no Cajuru, em Curitiba.


Foto:Reprodução / Câmera de Segurança

Além das acusações de tráfico, investigações anteriores ligam Rômulo a um assalto a banco em 2014, quando uma quadrilha utilizou explosivos para abrir o cofre e roubar uma grande quantia. A polícia acredita que ele foi o motorista na fuga, com suas digitais encontradas no veículo utilizado.
A Prefeitura de São Paulo também atualizou os dados das operações do Smart Sampa, com os seguintes resultados:

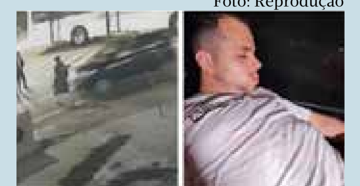
- 729 foragidos capturados;
- 1.925 prisões em flagrante;
- 41 pessoas desaparecidas localizadas.

Motorista atropela e mata idosa, foge, é preso e dorme em viatura da PM a caminho da delegacia

Segundo testemunhas, o condutor Guilherme Macedo passou horas bebendo antes de dirigir

Da Redação

Um motorista foi preso após atropelar e matar uma idosa de 69 anos, na última terça-feira (25), no município de Carapicuíba, na Grande São Paulo. A vítima, Marilene Zeatto, voltava da igreja quando o crime aconteceu.
Guilherme Paulo Macedo, que conduzia o veículo, fugiu do local do crime sem prestar socorro, entrou na contramão e atingiu outra pessoa, um homem que comia marmita na calçada. Ele teve ferimentos leves, foi socorrido e levado para prestar depoimento.
O condutor, que escapou novamente, dirigiu até um condomínio, onde abandonou o carro e tentou se esconder. Porém, a polícia identificou o veículo e conseguiu localizá-lo, encontrando também o motorista.
Dentro da viatura da PM, a caminho da delegacia, Guilherme dormiu.
“Ele estava totalmente embriagado. Precisou ser acordado para descer da viatura e entrar no plantão da delegacia”, contou o delegado Marcelo José do Prado.

Foto: Reprodução


“Ele estava no carro com dois amigos. Em 4 horas, beberam uma garrafa de uísque e uma garrafa de gin, as testemunhas contaram isso”, informou a autoridade policial.
Guilherme foi preso em flagrante pelos crimes de lesão corporal e homicídio com dolo eventual, quando se assume o risco de matar. Ele passou por audiência de custódia e foi encaminhado para o Centro de Detenção Provisória de Pinheiros, na capital paulista.
Os dois que estavam com ele no veículo foram liberados depois de prestar depoimento.
O corpo de Marilene será velado nesta quinta (27), no Cemitério Municipal de Carapicuíba.

Pix por aproximação sem senha entra em vigor nesta sexta

Inicialmente, funcionalidade estará disponível apenas para dispositivos Android; com a tecnologia NFC, usuários poderão encostar seus celulares nas maquininhas de cartão para efetuar pagamentos

Da Redação

A partir de sexta-feira (28), os bancos brasileiros começarão a disponibilizar uma nova forma de realizar transferências via Pix, que não exigirá a inserção de senha. Inicialmente, essa funcionalidade estará disponível apenas para dispositivos Android. Com a tecnologia NFC, os usuários poderão simplesmente encostar seus celulares nas maquininhas de cartão para efetuar pagamentos, tornando o processo mais ágil.

Para compras realizadas online, a finalização do pagamento será feita com um único clique, eliminando a necessidade de utilizar QR Codes ou copiar e colar informações. O limite máximo para cada transação será de R$ 500, embora os clientes tenham a opção de estabelecer valores menores, conforme sua preferência.

O desenvolvimento do Pix por aproximação foi testado em parceria com instituições como Banco do Brasil, Bradesco e Itaú. Além disso, doze marcas de maquininhas se uniram ao Google para implementar essa nova funcionalidade, que promete facilitar ainda mais as transações financeiras no país. As instituições financeiras que fazem parte do sistema de open finance deverão integrar o Pix por aproximação ao Google Pay, uma vez que apenas essa plataforma está registrada no Banco Central como iniciadora de pagamentos.

Para habilitar o uso do Google Pay e do Pix por aproximação, os usuários devem seguir alguns passos simples. Primeiro, é necessário ativar a tecnologia NFC nas configurações do celular. Em seguida, o aplicativo Carteira do Google deve ser aberto, onde o usuário deve clicar em "Adicionar à carteira" e selecionar "Cartão de pagamento", seguindo as instruções apresentadas.


Foto: fanjianhua/Freepik

O processo de utilização do Pix por aproximação pode ser realizado de duas maneiras. A primeira é através da carteira digital, onde o cliente solicita o pagamento ao estabelecimento, aproxima o celular desbloqueado da maquininha e confirma a transação. A segunda opção é pelo aplicativo do banco, onde o usuário deve abrir o app, escolher "Pix por aproximação" e seguir as instruções na tela. No caso do Banco do Brasil, é importante destacar que para transações que ultrapassarem R$ 200, a senha bancária ainda será necessária, garantindo uma camada adicional de segurança nas operações financeiras.

Taxa de trabalho informal atinge 38,3% no Brasil, aponta IBGE

Dados do IBGE mostram que a informalidade no mercado de trabalho brasileiro caiu para 38,3%, representando 39,5 milhões de trabalhadores

William Oliveira

Recentemente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou dados que indicam uma redução na taxa de informalidade no mercado de trabalho brasileiro. No trimestre encerrado em janeiro de 2024, o percentual de trabalhadores informais foi de 38,3%, representando cerca de 39,5 milhões dos 103 milhões de trabalhadores ativos no país.

Essa diminuição é significativa quando comparada a períodos anteriores: no trimestre finalizado em outubro de 2023, a taxa era de 38,9% (40,3 milhões de pessoas), e em janeiro do ano passado, chegou a 39% (39,2 milhões). Segundo o IBGE, a queda no número de trabalhadores informais foi mais acentuada do que a redução geral da população ocupada, que recuou 0,6% no mesmo período.

William Kratochwill, pesquisador do IBGE, destacou que o número de empregados sem carteira assinada no setor privado registrou uma diminuição trimestral de 553 mil pessoas, totalizando 13,9 milhões. No entanto, houve um aumento de 3,2% na comparação anual (mais 436 mil pessoas). Por outro lado, os trabalhadores com carteira assinada no setor privado mantiveram-se estáveis em relação ao trimestre anterior e cresceram 3,6% em relação ao ano passado.

A população ocupada como um todo teve uma leve queda em relação ao trimestre anterior (-0,6%), mas um crescimento considerável quando comparado ao mesmo período do ano passado (2,4%). O nível de ocupação se estabeleceu em 58,2%, apresentando uma ligeira redução em relação ao último trimestre (58,7%) e um aumento em relação ao ano passado (57,3%).

Em relação à taxa de desemprego, observou-se uma leve alta para 6,5%, acima dos 6,2% registrados anteriormente. Contudo, este índice permanece inferior aos 7,4% contabilizados em janeiro do ano passado. O total de desempregados atingiu 7,2 milhões de pessoas, refletindo um aumento de 5,3% em relação ao trimestre anterior e uma queda anual de 13,1%. Kratochwill atribui essa elevação na taxa a mudanças na administração pública decorrentes das eleições municipais.

Além disso, a alta trimestral da taxa de desemprego foi a mais significativa para o período desde 2017. Apesar disso, o percentual atual é o menor para um primeiro trimestre desde o início da série histórica em 2012.



Foto:Reprodução / Agência Brasil / Marcelo Casal

No que diz respeito às atividades econômicas, não houve crescimento na população ocupada entre os diferentes setores analisados trimestralmente. No entanto, as áreas de agricultura e administração pública apresentaram quedas significativas. Já na comparação anual, setores como a indústria e o comércio mostraram crescimento considerável.

A subutilização da força de trabalho permaneceu estável na comparação trimestral e teve uma redução significativa quando comparada ao mesmo período do ano passado. A população desalentada também apresentou aumento trimestral, mas diminuição no acumulado anual.

Por fim, o rendimento médio real dos trabalhadores atingiu R$ 3.343 neste último trimestre. Esse valor é um recorde na série histórica do IBGE e representa um aumento tanto em relação ao trimestre anterior quanto ao mesmo período do ano passado.

Papa Francisco apresenta sinais de recuperação após 14 dias de hospitalização

Boletim médico divulgado pelo Vaticano comunicou que a 'leve insuficiência renal observada nos últimos dias regrediu' e o líder católico registrou 'uma evolução normal do quadro inflamatório pulmonar'

Da Redação

O Papa Francisco, que está internado na clínica Gemelli em Roma desde o dia 14 de fevereiro, apresenta sinais de recuperação após duas semanas de tratamento para pneumonia bilateral. De acordo com informações divulgadas pelo Vaticano nesta quinta-feira (27), o pontífice tem se mostrado de bom humor e descansado, além de ter dormido bem nos últimos dias.

A evolução do estado de saúde do Papa é encorajadora, com melhorias na condição inflamatória pulmonar e na leve insuficiência renal que havia sido identificada. Apesar dos avanços, os médicos ainda consideram o prognóstico como "reservado", indicando que a situação requer monitoramento contínuo.

Desde que foi hospitalizado, o Papa enfrentou complicações decorrentes de uma bronquite que culminou na pneumonia bilateral. A equipe médica continua a acompanhar de perto sua recuperação, garantindo que ele possa realizar atividades normais dentro de suas limitações.

Desde o início da semana, o papa conseguiu retomar parte de seu trabalho no hospital, à medida que as orações prosseguem no mundo por sua rápida recuperação. Paralelamente, no Brasil, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ofereceu na última quarta-feira uma missa na capela do Palácio da Alvorada pela saúde do papa Francisco.


Foto: Alberto PIZZOLI / AFP

Trump impõe restrições para exportação de petróleo na Venezuela

Presidente dos EUA optou por revogar a licença da Chevron na Venezuela, uma das principais empresas petrolíferas norte-americanas

William Oliveira

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, comunicou nesta quarta-feira (26) a decisão de revogar a licença da Chevron na Venezuela, uma das principais empresas petrolíferas norte-americanas. A medida entrará em vigor no dia 1º de março e impedirá a companhia de expandir suas operações no país sul-americano, incluindo a exportação de petróleo bruto para os EUA, que até então ocorria devido à flexibilização das sanções impostas à Venezuela.

Segundo Trump, a mudança foi motivada pelas circunstâncias do processo eleitoral na Venezuela e pela política de deportação de imigrantes adotada pelos EUA. "O regime [venezuelano] não está cumprindo com o retorno dos criminosos violentos que concordaram em enviar de volta para o nosso país no ritmo prometido", escreveu Trump em uma plataforma social.

No final de 2022, o governo do ex-presidente Joe Biden havia concedido permissões especiais à Chevron, permitindo um aumento significativo de sua presença econômica na Venezuela e ajudando a reverter parte da crise enfrentada pelo país.

A vice-presidente da Venezuela, Delcy Rodríguez, criticou severamente a decisão de Trump, qualificando-a como prejudicial e sem justificativa. Em uma publicação nas redes sociais, Rodríguez argumentou que tais ações não apenas afetam os venezuelanos, mas também impactam negativamente as empresas americanas. "Essas medidas falidas impulsionaram a migração entre 2017 e 2021, resultando em consequências amplamente conhecidas. A Venezuela continuará sua trajetória de recuperação econômica com total respeito à sua soberania", enfatizou.

Desde agosto de 2017, a Venezuela enfrenta sanções impostas unilateralmente pelos Estados Unidos e pela União Europeia, afetando gravemente os setores financeiro, petrolífero e mineral do país. Essas restrições contribuíram para uma grave crise econômica e resultaram na emigração de cerca de 7 milhões de venezuelanos nos últimos anos.

A oposição venezuelana vinha solicitando ao governo americano que revogasse a autorização da Chevron como forma de pressionar o governo de Nicolás Maduro, acusado de fraudar as eleições presidenciais marcadas para julho de 2024. A líder oposicionista María Corina Machado declarou que essa decisão "envia uma mensagem clara sobre as dificuldades enfrentadas por Maduro e demonstra que Trump está ao lado do povo venezuelano". Machado comentou sobre a revogação durante uma entrevista ao canal de Donald Trump Jr.


Foto: Reprodução / X / @TheRichFromCali

Com a recente reeleição em janeiro deste ano, Donald Trump designou Richard Grenell como seu emissário especial para Caracas, visando estabelecer um diálogo com Maduro. Havia expectativas de que o novo governo mantivesse uma relação mais estável com o presidente venezuelano, ao contrário da abordagem mais agressiva adotada durante seu primeiro mandato, quando implementou uma política de máxima pressão contra o regime chavista.

Na última semana, Grenell mencionou em entrevista ao The Epoch Times que Trump não tinha intenções de promover mudanças de regime nesta nova fase.

dia a dia | MUNDO

Surto de doença não identificada no Congo causa 60 mortes

País tem mais de mil casos confirmados; sintomas observados incluem febre, dores de cabeça, calafrios, sudorese, rigidez no pescoço e dores musculares



Foto: OMS/Congo

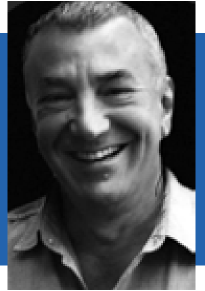
Da Redação

Um surto de uma doença ainda não identificada no Noroeste da República Democrática do Congo (RDC) já causou 60 mortes e mais de mil casos confirmados. A Organização Mundial da Saúde (OMS) está conduzindo investigações para entender a origem do problema, tendo descartado a possibilidade de Ebola e Marburg como responsáveis. Os sintomas observados incluem febre, dores de cabeça, calafrios, sudorese, rigidez no pescoço e dores musculares, segundo o órgão afirma em nota. A equipe da OMS que foi enviada à região está realizando testes e analisando amostras coletadas.

Até o momento, 54,1% das 571 amostras examinadas apresentaram resultados positivos para malária. No entanto, a OMS alerta que a alta incidência da malária na área pode sugerir a possibilidade de coinfecção com outras doenças. Testes adicionais para meningite, além de análises de água e alimentos, estão sendo realizados. Os casos foram registrados em duas localidades, Boloko e Bomate, que estão separadas por aproximadamente 100 km. Os primeiros casos em Boloko estão relacionados ao consumo de um morcego que foi encontrado morto.
Em Bomate, até o dia 15 de fevereiro, foram contabilizados 419 casos e 45 mortes. As investigações estão em andamento, abrangendo aspectos clínicos, epidemiológicos e laboratoriais, com o objetivo de identificar a causa da doença e os fatores que levaram aos óbitos. Especialistas estão preocupados com a gravidade do surto, uma vez que os sintomas se assemelham aos de febres hemorrágicas, o que pode indicar um risco elevado para a saúde pública na região.

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Carnaval 2025 : vários vereadores e vereadoras já vestiram e rasgaram fantasias com 'costuras' ... ora nos lados direitos, ora nos lados esquerdos, ora nos 'arremates' centrais. Em tempo : verdadeiros(as) cristãos se revestem com o Caráter de DEUS

.

PREFEITURA (São Paulo)
Carnaval 2025 : vários prefeitos e prefeitas já vestiram e rasgaram fantasias com 'costuras' ... ora nos lados direitos; ora nos lados esquerdos; ora nos 'arremates' centrais. Em tempo : verdadeiros(as) cristãos se revestem com o Caráter de DEUS

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Carnaval 2025 : vários deputados e deputadas já vestiram e rasgaram fantasias com 'costuras' ... ora nos lados direitos; ora nos lados esquerdos; ora nos 'arremates' centrais. Em tempo : verdadeiros(as) cristãos se revestem com o Caráter de DEUS

.

GOVERNO (São Paulo)
Carnaval 2025 : vários [até agora só homens] governadores já vestiram e rasgaram fantasias com mais 'costuras' ... ora nos lados direitos; ora nos lados esquerdos; ora nos 'arremates' centrais. Em tempo : verdadeiros(as) cristãos se revestem com o Caráter de DEUS

.

CONGRESSO (Brasil)
Carnaval 2025 : vários deputados(as) e senadores(as) já vestiram e rasgaram várias fantasias com mais 'costuras' ... ora nos lados direitos; ora nos lados esquerdos; ora nos 'arremates' centrais. Em tempo : verdadeiros(as) cristãos se revestem com o Caráter de DEUS

.

PRESIDÊNCA (Brasil)
Carnaval 2025 : vários presidentes [e uma presidente] já vestiram e rasgaram várias fantasias com mais 'costuras' ... ora nos lados direitos; ora nos lados esquerdos; ora nos 'arremates' centrais. Em tempo : verdadeiros(as) cristãos se revestem com o Caráter de DEUS

.

PARTIDOS (Brasil)
Carnaval 2025 : vários dirigentes das legendas já vestiram e rasgaram várias fantasias com mais 'costuras' ... ora nos lados direitos; ora nos lados esquerdos; ora nos 'arremates' centrais. Em tempo : verdadeiros(as) cristãos se revestem com o Caráter de DEUS

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Carnaval 2025 : vários profissionais [nas carreiras jurídicas] já vestiram e rasgaram várias fantasias com mais 'costuras' ... ora nos lados direitos; ora nos lados esquerdos; ora nos 'arremates' centrais. Em tempo : verdadeiros(as) cristãos se revestem com o Caráter de DEUS

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

nossaopinião

Comunicar e reformar

O governo Lula enfrenta desafios significativos, e uma reforma ampla no ministério é essencial para superá-los. A atual estrutura ministerial demonstra sinais de desgaste, com falta de coordenação e eficiência em áreas estratégicas. Setores como economia, infraestrutura e meio ambiente demandam lideranças mais alinhadas com as prioridades do governo. Uma reestruturação poderia trazer novos nomes, com expertise e capacidade de execução, para impulsionar políticas públicas. Além disso, a reforma seria uma oportunidade para renovar a confiança da população e dos mercados. Sem mudanças, o risco de paralisia e perda de credibilidade só aumenta.

A comunicação do governo precisa ser mais ágil, clara e eficiente para conquistar a opinião pública. Atualmente, há uma desconexão entre as ações do governo e a forma como elas são transmitidas à população. A falta de uma narrativa coesa permite que críticas e desinformação ganhem espaço.

É fundamental que a Comunicação Social adote uma postura mais proativa, destacando conquistas e explicando desafios de forma transparente. Além disso, o governo deve investir em canais digitais e interação direta com a sociedade. Uma comunicação eficaz pode fortalecer a imagem do governo e garantir maior apoio às suas iniciativas.

Lula não pode perder a janela de oportunidade para promover mudanças significativas. Uma reforma ministerial ampla e uma comunicação mais eficiente são passos cruciais para recuperar a confiança e o dinamismo do governo. A população espera ações concretas que demonstrem capacidade de gestão e compromisso com o desenvolvimento do país. Adiar essas medidas só aumentará a sensação de instabilidade e desorganização. O governo precisa mostrar que está atento às demandas da sociedade e disposto a corrigir rumos. A hora de agir é agora, antes que os desafios se tornem insuperáveis.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES
Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Agenor Duque

ONS alerta sobre risco de apagão em 11 estados por sobrecarga de energia elétrica

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) emitiu um alerta preocupante sobre o risco de apagões em 11 estados brasileiros nos próximos anos devido à sobrecarga da rede elétrica. O problema estaria relacionado ao crescimento acelerado da geração distribuída de energia solar em residências e comércios, um fenômeno que, embora positivo do ponto de vista da sustentabilidade, apresenta desafios técnicos para o equilíbrio do sistema elétrico nacional.

O alerta faz parte do Plano de Operação Elétrica de Médio Prazo do Sistema Interligado Nacional (SIN), documento divulgado pelo ONS em dezembro de 2024, que abrange o período de 2025 a 2029. Segundo a análise, os estados mais vulneráveis ao risco de apagão são Bahia, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima e São Paulo.

O relatório tem como objetivo avaliar o desempenho do SIN para que a operação futura ocorra com segurança e de acordo com os critérios de confiabilidade estabelecidos nos Procedimentos de Rede. Embora o risco não seja iminente, o ONS destaca a necessidade de planejamento e adaptações na infraestrutura elétrica para evitar colapsos pontuais que possam prejudicar a população e a economia.

Expansão da energia solar e seus impactos na rede elétrica

Nos últimos anos, o Brasil testemunhou um crescimento exponencial da geração distribuída de energia solar fotovoltaica. Com incentivos governamentais, redução no custo da tecnologia e a busca por alternativas energéticas mais sustentáveis, consumidores passaram a instalar painéis solares em grande escala, contribuindo para um novo modelo de geração de eletricidade no país.

No entanto, esse avanço também impõe desafios técnicos. O sistema elétrico brasileiro foi originalmente projetado para uma geração centralizada, com grandes usinas gerando energia e distribuindo para os consumidores. A entrada massiva da energia solar distribuída altera essa lógica, criando um fenômeno chamado "fluxo reverso": quando há excesso de energia solar gerada, o excedente é injetado de volta na rede elétrica, podendo causar sobrecarga e instabilidades.

Essa nova realidade exige que o setor elétrico adote medidas para garantir que a rede suporte essa descentralização sem comprometer a segurança do fornecimento de energia. A falta de planejamento adequado pode levar a desligamentos automáticos, oscilações de tensão e, em cenários mais críticos, apagões regionais.

Soluções e medidas preventivas

Diante desse cenário, o ONS recomenda reforços na rede de transmissão, aprimoramento dos requisitos técnicos para conexão ao SIN e a instalação de equipamentos que garantam maior estabilidade do sistema. Além disso, sugere que as distribuidoras assumam um papel mais ativo na gestão da energia distribuída, atuando como Operadoras de Sistema de Distribuição (DSOs) e coordenando o fluxo de energia junto ao ONS.

Especialistas também alertam para a necessidade de investimentos em tecnologia e digitalização do setor elétrico, com a implementação de redes inteligentes (smart grids) que consigam equilibrar a oferta e demanda de energia de forma mais eficiente. O uso de baterias de armazenamento pode ser uma solução viável para reduzir os impactos da intermitência da energia solar, permitindo que o excedente gerado durante o dia seja utilizado à noite ou em momentos de maior demanda.

O Brasil já enfrentou apagões devido à sobrecarga?

O risco apontado pelo ONS não é inédito. Em agosto de 2023, o país enfrentou um apagão que afetou 25 estados por cerca de seis horas, causado por falhas na distribuição e na compensação da intermitência da energia renovável. O episódio evidenciou a necessidade de um planejamento robusto para evitar novas ocorrências.

A sobrecarga gerada pela energia distribuída é um problema técnico que já foi identificado em diversos países que passaram por um crescimento acelerado da geração solar. Na Alemanha, por exemplo, foi necessária uma reestruturação da malha elétrica para suportar a nova realidade. O Brasil segue um caminho semelhante e precisa se antecipar a esses desafios para evitar prejuízos econômicos e sociais.

Conclusão

A transição energética no Brasil avança a passos largos, e o crescimento da geração distribuída é um reflexo positivo desse movimento. No entanto, a rápida expansão da energia solar exige um planejamento criterioso para que a infraestrutura elétrica acompanhe essa transformação sem comprometer a confiabilidade do sistema.

O alerta do ONS deve servir como um chamado à ação para autoridades, concessionárias e consumidores, para que medidas sejam tomadas a tempo de evitar um cenário de apagões nos próximos anos. Investimentos em tecnologia, modernização da rede elétrica e uma regulamentação que favoreça um equilíbrio entre geração e distribuição são fundamentais para garantir um fornecimento de energia seguro e sustentável para todos.

dia a dia | **SAÚDE**

Fiocruz alerta para casos de complicações respiratórias no Carnaval

Aglomeração típica das festividades pode facilitar a propagação de incidência vírus; laboratório recomenda que indivíduos com sintomas gripais busquem atendimento médico caso


Bruno Rocha/Enquadrar/Estadão Conteúdo

Da Redação

À medida que o carnaval se aproxima, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) alerta sobre o potencial aumento de casos de complicações respiratórias. Embora, até o momento, nenhum estado brasileiro tenha registrado uma alta incidência de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) relacionada à covid-19, a aglomeração típica das festividades pode facilitar a propagação de vírus respiratórios. A Fiocruz recomenda que indivíduos com sintomas gripais, como tosse, febre ou coriza, evitem participar das festividades e busquem atendimento médico caso os sintomas se agravem. Essa orientação é válida também para o período que se segue ao carnaval.

Aqueles que estão com a vacinação contra a covid-19 em atraso devem se dirigir a um posto de saúde para regularizar sua situação. A síndrome respiratória aguda grave pode se manifestar quando os sintomas gripais se intensificam, afetando a função pulmonar e, em casos extremos, levando à hospitalização e até ao óbito, especialmente entre os grupos mais vulneráveis. Até o dia 22 de fevereiro, o Brasil registrou aproximadamente 13,5 mil casos de SRAG, com mais de 2,2 mil diagnósticos confirmados de covid-19, resultando em 1.194 mortes, sendo 466 delas após infecção pelo coronavírus.

Além disso, os dados recentes mostram um aumento nos casos de SRAG entre crianças e adolescentes após o retorno às aulas, com sete estados apresentando essa situação. Em Goiás e no Distrito Federal, muitos dos casos foram atribuídos ao vírus sincicial respiratório (VSR), que é particularmente grave em crianças com menos de 2 anos. Nas últimas quatro semanas, 45,3% dos casos positivos no Brasil foram causados pela covid-19, enquanto 21,2% foram atribuídos ao rinovírus e 19,3% ao VSR.

Embora a incidência de SRAG em crianças seja considerada baixa em nove estados, há uma tendência de crescimento que preocupa as autoridades de saúde. A vacinação básica é essencial para crianças de 6 meses a menos de 5 anos, e grupos de risco, como idosos e gestantes, devem receber reforços periódicos para garantir uma proteção adequada contra essas doenças respiratórias.



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

DIVIDENDOS - A Petrobras distribuiu mais de R$ 75 bilhões em dividendos aos acionistas em 2023, reforçando seu compromisso com os investidores. Esse valor é um dos maiores da história da empresa, mostrando sua capacidade de gerar valor mesmo em cenários desafiadores.

TRIBUTOS - A empresa contribuiu com R$ 280 bilhões em tributos aos cofres públicos em 2023, um montante essencial para financiar políticas públicas e investimentos em infraestrutura. Esse valor destaca o papel estratégico da Petrobras na economia brasileira.

Lucro histórico - Apesar da queda no último trimestre, a Petrobras registrou um lucro líquido de R$ 124,6 bilhões em 2023, um dos melhores resultados de sua história. Esse desempenho reforça a solidez financeira da empresa e sua capacidade de superar desafios globais. (Fonte: InvestNews)

DESVIO - O escândalo das emendas pix envolve o desvio de recursos públicos destinados a emendas parlamentares. Investigadores apontam que parte do dinheiro foi repassado a empresas fantasmas por meio de operações fraudulentas.

POLITACLHA -Parlamentares e intermediários estão no centro das investigações, acusados de usar o esquema para beneficiar aliados e financiar campanhas políticas. O caso expõe falhas no controle de recursos públicos.

Impacto social
O desvio de recursos prejudica diretamente projetos sociais e de infraestrutura que dependem dessas emendas. O escândalo reforça a necessidade de maior transparência e fiscalização no uso do dinheiro público.

diário de S.Paulo
Fale com o Diário: (11) 2337-7084



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1008927-60.2021.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO MARTINS DOMINGUEZ, RG 16952830, CPF 08295207830, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Marcelo César, alegando em síntese: que lhe ajuizou uma ação Monitória, para cobrança de R$ 68.770,43 (abril/2021), referente ao Cheque devolvido sob o nº 000062, deixando o réu de honrar com as obrigações contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos monitórios ou pague a importância supra e honorários advocatícios, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas, na hipótese de não oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (art. 701, § 2°, do CPC),quando então terá incidência o disposto no art. 523 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada F.C.M.S. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ. nº 09.080.528/0001-92), os terceiros interessados Fernando Cesar Muniz de Arruda Carvalho (CPF. nº 368.999.708-99), e Syllas de Arruda Carvalho (CPF. nº 721.421.708-20); A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU – SECRETARIA DE FINANÇAS – Setor de Tributos Imobiliários; e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0004752-02.2022.8.26.0048, movida por MARIA HELENA GRACIA (CPF. nº 079.617.868-21). O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: BEM – "IMÓVEL (INACABADO) LOCALIZADO NA AVENIDA DOMÊNICO ROSSETTI, Nº 501, VILA NOVA TRIESTE, JARINU/SP, que assim se descreve: Um terreno correspondente ao LOTE 590-B, desdobrado do imóvel formado pelos lotes 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591 e 592 da "VILA NOVA TRIESTE", perímetro urbano do município de Jarinu, desta comarca de Atibaia, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a 48,00 metros em linha reta da confluência da Avenida Apia com a Avenida Panfilo Castaldi, seguindo o alinhamento da mesma por uma linha reta de 37,00 metros, defletindo à direita por uma linha de 49,61 metros, onde faz divisa com o lote 592-B, até atingir o alinhamento da Avenida Domenico Rossetti, onde deflete à direita seguindo no alinhamento da mesma por uma linha reta de 34,00 metros, onde deflete à direita por uma linha de 69,20 metros, onde faz divisa com o lote 580-B, retornando ao ponto inicial". Contribuinte: 0590.000.0590.02-0. Matricula nº 83.332 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP"; consta conforme AV.08, penhora do imóvel, no processo 1007332-22.2021.8.26.0048, Execução, movida por BDFER INCORPORAÇÃO COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMÓVEIS LTDA EPP (CNPJ. nº 26.317.664/0001-72), em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP; e conforme Av.09, registro da penhora exequenda; BENFEITORIAS: Sobre o terreno descrito anteriormente, encontra-se em construção uma edificação residencial com característica multifamiliar, composta por 01 torre. Com base no projeto básico aprovado pela Municipalidade (fls. 405), aprovado em 03 de novembro de 2016, referida edificação seria composta pelo pavimento térreo mais 06 pavimentos-tipo, contemplando 39 apartamentos, sendo 06 no pavimento térreo, 06 em cada pavimento entre o 1º e 5º pavimento, e 03 no 6º pavimento, totalizando uma área construída total de 2.989,12 m². Ocorre que, da situação constatada in loco, verificou-se que a edificação erigida não se encontrava em conformidade com o indicado no projeto aprovado pela Municipalidade, de forma que a edificação em construção apresentava 05 pavimentos (térreo e 4 pavimentos-tipos), além de um pavimento inferior com 02 unidades autônomas, totalizando 32 apartamentos e uma área construída total de 2.428,96m². AVALIAÇÃO OFICIAL: R$3.800.000,00 - novembro/2024 (fls.423/565); DÉBITO EXEQUENDO: R$252.271,04 – 28/07/2023 (fls.205/210). DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Eventuais débitos tributários serão apresentados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU – SECRETARIA DE FINANÇAS – Setor de Tributos Imobiliários, a qual será intimada sobre a realização dos leilões. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 06 de Março de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 11 de Março de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 31 de Março de 2025, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. DO PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones: (11) 95974-0046 ou (11) 95100-0633, e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a F.C.M.S. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ. nº 09.080.528/0001-92), os terceiros interessados Fernando Cesar Muniz de Arruda Carvalho (CPF. nº 368.999.708-99), e Syllas de Arruda Carvalho (CPF. nº 721.421.708-20); A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU – SECRETARIA DE FINANÇAS – Setor de Tributos Imobiliários; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado JOSÉ MANOEL CORREA COELHO (RG. nº 22.752.549-8-SSP/SP, CPF. nº 160.145.598-41), sua esposa ANA PAULA CURY FIUZA COELHO (RG. nº 29.172.693-8-SSP/SP, CPF.274.054.828-13), e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ (CNPJ. nº 46.634.564/0001-87), PROCESSO 1004087-55.2020.8.26.0624. A Doutora DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFUL KANAWATY, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM – Uma área de dez alqueires, mais ou menos, ou seja 24,20ha., denominado Sitio Nossa Senhora da Aparecida, situada no Bairro Congonhal, deste município e comarca de Tatuí, tendo no seu todo atualmente, as seguintes medidas e confrontações: inicia à margem direita do Córrego Fundo na ponta de uma cerca farpada de divisa com Salvador Silvério, deste ponto segue por esta cerca farpada no rumo 12º50'SE, percorrendo 706,00 metros, na confrontação com Salvador Silvério até a estrada municipal; daí deflete à direita e segue por cerca farpada que margeia a estrada no rumo 70º30'SW, percorrendo 262,00 metros; daí deflete à direita e segue por cerca farpada, confrontando com Otávio Marques com os seguintes rumos e distâncias: - 20º20'NW, 188,00 metros; 48º50'NW, 108,00 metros; 22º30'NW, 298,00 metros; 2º15'NE, 260,00 metros; daí deflete à direita e continua por cerca farpada no rumo 83º30'NE, percorrendo 128,00 metros, na confrontação com Antonio Soares, até o córrego fundo, daí desce pelo córrego, uma distância de 462,00 metros, até a ponta da cerca que serviu de ponto de partida e início desta divisa e confrontações; imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 631.078.011.452-6. BENFEITORIAS: Casa de alvenaria com piscina, garagem e tanque com peixes. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 81104; Matrícula 5460 do CRI de Tatuí/SP; Consta conforme AV/20, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho; Eduardo Camargo; Valquiria Bruno de Oliveira, e Nesh Fotos e Vídeos Tatuí Ltda ME, conforme determinação extraída do processo nº 10043950420148260624, da 2ª Vara Cível local; AV/21, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10027754920178260624, da 2ª Vara Cível local; AV/22, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10047718220178260624, da 1ª Vara Cível local; AV/23, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10039637720178260624, da 2ª Vara Cível local; AV/24, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 1004397-66.2017.8.26.0624, da Vara Única de Porangaba/SP; AV/25, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 50025656320194036110, da 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP; AV/26, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10087808720178260624, da 2ª Vara Cível local; AV/27, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10067192520188260624, da 3ª Vara Cível local; AV/28, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10058237920188260624, da 3ª Vara Cível local; AV/29, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10058619120188260624, da 3ª Vara Cível local; AV/30, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10074461820178260624, da 3ª Vara Cível local; AV/31, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10038580320178260624, da 3ª Vara Cível local; AV/32, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10010834020188260624, da 3ª Vara Cível local; AV.33, Penhora da parte ideal de 50% do imóvel, processo 0006004-92.2021.8.26.0624, ação de execução, movida pelo Município de Tatuí, em tramite na 2ª Vara Cível local; AV.34, penhora do imóvel, no processo 0005612-55.2021.8.26.0624, ação de execução, movida pelo Município de Tatuí, em tramite na 3ª Vara Cível local; AV.35, penhora do imóvel, no processo 0003577-59.2020.8.26.0624, ação de execução, movida pelo Município de Tatuí, em tramite na 1ª Vara Cível local; AV.36, registro da penhora exequenda; AV/37, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 1001383-40.2018.8.26.0624, da 3ª Vara Cível local; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$3.000.000,00 (Três milhões de reais) – abril/2023. DÉBITO EXEQUENDO: R$195.337,48 até outubro/2022 (fls.356/359); DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 10 de Março de 2025, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 13 de Março de 2025, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 02 de Abril de 2025, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra "Ad Corpus", sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, sua esposa ANA PAULA CURY FIUZA COELHO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001160-10.2017.8.26.0176. A DRA. BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL, DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP. Faz saber a ANA MARTA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO (RG. 41.727.616-3, CPF. nº 321.842.118-77), que ARMANDO ASCENÇÃO FROZ lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, julgada procedente. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito (R$120.719,67 – março/2020), atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: 0006591-66.2023.8.26.0003 - Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - DIREITO CIVIL - Requerente: Ultra S.A Transportes Interurbanos - Requerido: Dalberto Feijó Esteves e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006591-66.2023.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Link Travel Brasil Viagens e Turismo Ltda e Dalberto Feijó Esteves, CPF/CNPJ 29.054.820/0001-48 e 025.483.428-08, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ultra S.A Transportes Interurbanos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requeira as provas que entender cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006662-17.2023.8.26.0564. O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/sp. Faz saber aos réus espólio de Lauro Gomes de Almeida, também conhecido como Lauro Gomes, representado por Lavinia Rudge Ramos Gonçalves, espólio de Carlos Braga, representado por Lucila de Cunha Ferreira Braga, João Adhemar de Almeida Prado, Vicenta Nietto de Almeida Prado, Nelson de Almeida Prado, Luiz Nazareno Teixeira de Assunpção, Marcos Vieira da Cunha, Clara Niemeyer Vieira da Cunha, Rubens Moraes Alves de Lima, Helena Isabel Forbes Alves Lima, Fábio Garcia Ordine, Raul Vieira da Cunha, Laura Clemente Pinto E Maria Regina Clemente Pinto, que Anna Luiza Dias Fonseca, Técia Fonseca Chagas, Carla Dias Fonseca e Teodoro Dias Fonseca, lhe ajuizaram uma ação de Procedimento Comum – Adjudicação Compulsória, também em face do Guanahyra Pereira De Almeida Prado e outros, objetivando a outorga judicial das escrituras de venda e compra com os respectivos registros nas matrículas 166.341 e 166.342, do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP, Cadastro Municipal sob nº 012.083.037.000 (em área maior). Estando os réus supracitados em lugar ignorado, expede-se edital, para que, em 15 dias, a fluir após o prazo supra, contestem a ação, sob pena de presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 24 de fevereiro de 2025.

LEILÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM CNPJ: 45.739.091/0001-10- CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS, CARROS, SUCATA DE INFORMÁTICA E PNEUS INSERVÍVEIS - ABERTURA DOS LANCES DIA 17/02/25 ÀS 10:00 E ENCERRAMENTO DIA 07/03/25 UM A UM ÀS 15:00 - A VISITA TÉCNICA/VISTORIA DOS LOTES OBJETO DESTE CERTAME OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 17 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 09:00 E 12:00 E DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS, COM AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO NO NÚMERO 19 3654 1607 (WARLEY). MAIORES INFORMAÇÕES - WWW.EUAMOLEILAO.COM.BR/WWW.SUPERBID.NET - LEILOEIRO OFICIAL: RONALDO SERGIO MONTENEGRO RODRIGUES FARO – JUCESP: 191.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL. Processo Digital nº: 1000047-85.2023.8.26.0022. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: W2a Comercio, Representação e Distribuição Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000047-85.2023.8.26.0022. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Amparo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Leonardi Campanella, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) W2A COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 30429082000155, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - COBRANÇA DE SALDO DEVEDOR REMANESCENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO BANCÁRIO (CAPITAL DE GIRO/EMPRÉSTIMO PESSOAL) por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese que: "procedidas as formalidades administrativas, em 09/07/2020, a autora Banco Bradesco S.A disponibilizou ao requerido, mediante crédito em conta nº 11470-7, agência 0453-7, a quantia equivalente à R$ 259.220,00; ocorre que o requerido, inobstante as movimentações financeiras junto à conta corrente mantida perante o autor, não realizou o pagamento das parcelas referentes ao valor tomado à título de empréstimo pessoal/capital de giro, correspondendo cada parcela ao valor de R$ 5.969,01, tornando-se inadimplente a partir do vencimento ocorrido no dia 09/11/2020; assim, outra alternativa não restou à Instituição Financeira que não fosse o ajuizamento desta ação de rito comum para receber o que lhe é licitamente devido, com os acréscimos legais e contratuais, portanto, de rigor, seja o Requerido compelido ao pagamento do saldo devedor contratual referente ao empréstimo pessoal/capital de giro, cujo montante atualizado encontra-se em R$ 381518,43; assim, requer a final procedência do pedido para ser julgada PROCEDENTE condenando o Requerido ao pagamento da dívida de sua responsabilidade, corrigido monetariamente, acrescida dos juros de mora, sendo certo reiterar que o saldo devedor até o dia 06/Dezembro/2022 importava em R$ 381.518,43, conforme resta comprovado pela memória do débito que acosta à esta exordial". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Amparo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002359-32.2023.8.26.0443. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Wilson Costa de Aguiar e Lúcia Maria Zanatta de Aguiar ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando ajuizaram ação de USUCAPIÃO de um imóvel duas áreas anexas localizadas na Estrada Reverendo José Manoel da Conceição, Km 7,6, Bairro Fazendinha, Piedade/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal, constando como confrontantes: Prefeitura de Piedade, Eduardo Pereira Flores, Josileni Aparecida da Silva e cônjuge Adriano Aparecido Bernardes, Joana D'Arc Neves e cônjuge Luis Alberto Neves. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis,** a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 11 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO
ISO 9001

IPEM

Nº DO PROCESSO: 149.00003605/2024-07

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, destinados aos empregados públicos do IPEM/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2025

Encontra-se aberto no INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP, o Pregão Eletrônico em epígrafe, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, destinados aos empregados públicos do IPEM/SP, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com os seguintes critérios:

Julgamento da contratação: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

A abertura da sessão pública se dará no dia 25/03/2025, às 09h30 e o inteiro teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado nos sites www.gov.br/compras/pt-br, www.gov.br/pncp/pt-br e, ainda no site www.ipem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – PROC. 023/2025 –

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2025, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos (roçadeiras, motopodas,motosserras e sopradores), conforme processo administrativo interno nº 2.084/2025. Data da sessão: 19/03/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 27 de fevereiro de 2025. Claudinei Millan Pessoa - Secretário de Limpeza Pública e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025.Edital nº 002/2025. Torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará no dia 19 de março de 2025 às 09h30min, a licitação do edital em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL na Avenida denominada 21 de Março, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, através do sistema eletrônico da plataforma de licitações LICITAR DIGITAL, nos termos do Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.dumont.sp.gov.br e www.licitardigital.com.br. Dúvidas e/ou informações serão sclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@dumont.sp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Dumont-SP, nos dias e horários normais de expediente, localizada na Praça Josefina Negri nº 21, Centro – CEP 14.120-000, Dumont, Estado de São Paulo. Dumont-SP, 27 de fevereiro de 2025. PAULO ENRIQUE FERREIRA-Agente de Contratação

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1014696-78.2023.8.26.0564**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Realiza Services Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014696-78.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Realiza Services Eireli (CNPJ. 19.554.160/0001-00), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 541.107,11 (maio de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 15.778.908. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honoraria será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de fevereiro de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 002/2025; Processo Licitatório nº 007/2025.** TIPO: MAIOR DESCONTO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão a Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Gerenciamento De Manutenção Preventiva E Corretiva De Veículos, Máquinas E Equipamentos (Mecânica Geral: Câmbio, Motor Suspensão, Freio, Tapeçaria, Injeção Eletrônica, Carburador, Revisão Elétrica E Eletrônica, Sistema De Arrefecimento, Ar-Condicionado, Lanternagem, Funilaria, Pintura, Vidros, Reparos Hidráulicos Em Geral Serviços De Solda, Torno E Embuchamentos Em Geral, Pistões Hidráulicos, Transmissão, Comandos, Retífica, Lavagem, Troca De Óleo, Filtros E Lubrificantes, Sistemas De Direção, Escapamento, Guincho, Borracharia E Demais Serviços Complementares) Incluindo Fornecimento De Peças E Produtos Para Reposição, Acessórios E Lubrificantes, Através De Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Para Implantação, Intermediação E Administração De Um Sistema Informatizado E Integrado Via Web, E/Ou Cartão, Em Tempo Real (Real Time) E Com Utilização De Senha Individual, A Ser Parametrizada Para Aprovação Dos Serviços, Permitindo A Execução Da Manutenção Veicular Da Frota Do Município De GUAPIAÇU/SP, EM LOTE ÚNICO, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 24/03/2025 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/.EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.brDATA: 27/02/2025.PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO.LEILÃO Nº 001/2025 e PROCESSO Nº 027/2025. O MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, à Praça Antônio Levino, no 470, Bairro Centro, CNPJ no 45.162.864/0001-48, na forma e nos termos da Lei no 14.133/2021, com as alterações posteriores, pelo presente torna público, a realização de Licitação, na modalidade LEILÃO, visando a alienação de diversos veículos, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município de Riolândia-SP, em conformidade com as especificações constantes no Edital. O Leilão será realizado no dia 26 de MARÇO de 2025 com início às 08h30min, e fica desde já designado a 2º sessão para itens remanescentes o dia 17 de abril de 2025, no mesmo horário, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Antônio Levino, no 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o editalcompleto e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 16:30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 27/02/2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1006457-38.2023.8.26.0127**. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, Faz Saber a Maria Noeme Cardoso de Jesus (CPF. 061.323.508-88), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 190.422,44 (abril de 2023), decorrente da operação de crédito materializada pelo Contrato nº 458743215. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001715-40.2017.8.26.0301**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Red Bull do Brasil Ltda. Executado: Clayd´s Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001715-40.2017.8.26.0301. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Jarinu, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINE OLIVEIRA DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Clayd's Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ. 63.982.953/0001-12), William Pereira de Souza (CPF. 087.490.388-26), e Clayde Scareli de Souza (CPF. 068.453.348-03), que Red Bull do Brasil Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 4.142.996,74 (junho de 2017), representada pelas Notas Fiscais n°s 000.070.852, 000.0077.406, 000.077.456, 000.077.502, 000.077.507, 000.077.508, 000.077.509, 000.077.513, 000.077.727, 000.077.729, 000.077.749, 000.077.752, 000.078.538, 000.078.539, 000.078.540, 000.078.599, 000.079.340, 000.079.342, 000.079.343, 000.081.067, 000.081.394, 000.081.925, 000.082.317, 000.082.332 e 000.082.872, oriundas do Contrato de Distribuição Não Exclusiva. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jarinu, aos 20 de fevereiro de 2025.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1002428-86.2023.8.26.0565**. A Dra. Érika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, Faz Saber a Manzzato Transporte Ltda (CNPJ. 41.972.620/0001-70), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 245.048,27 (novembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 5608980. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Caetano do Sul, 26/02/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001523-06.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Fitting Comercial de Moveis Planejados Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001523-06.2023.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a: 1) ANTONIO CARLOS RODRIGUES, RG 56.501.948-1, CPF 045.913.033-14, por si e como representante legal de 2) FITTING CIAL DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA FITTING COMERCIAL DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI, CNPJ 08.756.109/0001-65, que lhes foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a cobrança de R$ 1.963.151,01 (atualizada para dezembro de 2024), representados pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças contrato nº 3820729385. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, fixada em 10% a verba honorária, montante que será reduzido à metade em caso de pagamento voluntário, no prazo acima mencionado, (03 dias). A parte executada fica advertida de que: 1) o reconhecimento do crédito e o depósito de 30% do valor em execução, incluindo-se custas e honorários integrais, no prazo para oferecimento de embargos (15 dias), permitirá o parcelamento do saldo remanescente em 06 meses, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês, e 2) independentemente de penhora, poderá opor-se à execução, por meio de embargos, em 15 dias. Não pago o débito, ou não oferecidos embargos, os executados serão considerado reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006844-34.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Modal S/A. Requerido: Edmar Marques Silva Júnior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006844-34.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDMAR MARQUES SILVA JÚNIOR, CPF 35736914808, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Modal S/A, para cobrança da quantia de R$ 84.035,32 (abril de 2023), decorrente da utilização do serviço de Adiantamento ao Depositante. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0019275-86.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Corretagem. Requerente: Rede SP Negócios Imobiliários Ltda. - ME. Requerido: Luís Carlos Taba Iwayama e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019275-86.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBERTA PUCCIO PRADO, CPF 165.166.758-64, CLÁUDIA PUCCIO IWAYAMA, CPF 146.542.728-79, LUÍS CARLOS TABA IWAYAMA, CPF 116.489.208-88 e MAHIKARI ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., CNPJ 08.542.547/0001-2, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Rede SP Negócios Imobiliários Ltda. - ME. Encontrandose os Requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Jannu Participações Ltda (CNPJ. 24.049.529/0001-68) e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os Requeridos serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0003724-47.2024.8.26.0268**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Om Comercio Logistica e Transportes Ltda. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0003724-47.2024.8.26.0268. O Dr. Bruno Cortina Campopiano, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itapecerica da Serra/SP, Faz Saber a OM Comércio Logística e Transportes Ltda (CNPJ. 19.192.828/0001-17), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 339.735,54 (agosto de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 24 de fevereiro de 2025.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1032002-86.2018.8.26.0224**. O Dr. Alex Freitas Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Edenilda Candida da Silva Erlacher Calcados Eireli Epp (CNPJ. 28.207.565/0001-63), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 122.949,92 (abril de 2022),representada pelo Contrato nº 1270643. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado procurador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – "APARTAMENTO 84, 8º ANDAR, EDIFÍCIO WINNER FAMILY CLUB – SUBDISTRITO IBIRAPUERA – SÃO PAULO/SP"

BCO leilões

MARCELE ARIANE PAULINO LEITE GARCIA, Leiloeira Oficial - JUCESP nº 1402, autorizada por **GATRIA II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 28.536.554/0001-27, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária dos bens imóveis, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE do imóvel a seguir descrito neste Edital. **Praças:** Data da 1ª Praça: terá início em 10/03/2025 às 14:00 horas, encerrando-se em 14/03/2025 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 14:00 horas do dia 31/03/2025 (2ª Praça), pelo valor mínimo designado para a 2ª praça conforme determina a Lei e a Escritura. **Devedores Fiduciantes**: SÉRGIO HENRIQUE PULVIRENTI, CPF: 136.679.508-37 e SVETLANA DANTAS PULVIRENTI, CPF: 256.624.748-00. **Do Bem Em Leilão:** Matrícula 237.146, do 15º Registro de Imóveis da Capital de São Paulo/SP: Apartamento n. 84, localizado no 8º Andar do pavimento do "Edifício Winner Family Club", situado na Rua Ipiranga, 600 (Av. 3, antigo 277), no 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área real privativa coberta edificada do apartamento de 86,520m2; a área real privativa coberta edificada acessória (vagas ns. P224 e M225, localizadas no 2º subsolo do condomínio) de 19,580m2; a área real total privativa de 106,100m2; a área real comum coberta edificada de 44,195m2; a área real comum descoberta de 15,232m2; a área total (construída+descoberta) de 165,527; equivalente a uma fração ideal de 0,005751 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e coeficiente de proporcionalidade de 0,005751. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 089.052.0325-6. **Lance Mínimo em 1ª Praça: R$ 1.324.325,10. Lance Mínimo em 2ª Praça: R$ 1.699.522,57**. **Ônus, Gravames e Outras Informações: Não consta na certidão de matrícula emitida em 31.01.2025.** Em 2ª Praça o lance mínimo será equivalente ou maior à respectiva dívida atualizada, nela incluídas as despesas e encargos previstos na Lei e Escritura, apuradas e atualizadas até a data do leilão, incluindo-se, mas não limitando-se a prêmios de seguro, dos encargos legais, tributos e contribuições condominiais apurados até janeiro/2025, encargos contratuais, emolumentos, despesas de cobrança e intimação, IPTU apurados até janeiro/2025, ITBI e despesas à realização do público leilão como a publicidade do presente Edital. Não obstante, cumpre ao interessado buscar eventuais outros débitos sobre o imóvel, inclusive, mas não se limitando a condomínio e IPTU devidos até a data da alienação, os quais são de responsabilidade do arrematante. **Forma de pagamento:** A venda será realizada à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante (Art.27, Parágrafo 2-B, Lei 951497), o qual, se manifestado e exercido, importará na aplicação do quanto previsto neste Edital, na Escritura e na Lei 9.514/97, acrescendo-se a comissão de 5% da leiloeira e com as devidas atualizações necessárias nos termos da Escritura e nos prazos legais dispostos em Lei. **Condições Gerais: Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão com antecedência para verificação da documentação do interessado participante. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos no site e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas de qualquer natureza relacionados ao imóvel e a sua aquisição em leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance e no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública ou Particular, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventual foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU, débitos e contribuições condominiais, débitos propter rem, débitos com a Associação dos Moradores e demais que venham a recair no imóvel e sobre a aquisição. O imóvel será vendido no estado em que se encontra e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características ou estado de conservação. Sobrevindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo do VENDEDORES ou que invalide a arrematação, com exceção dos imóveis em cuja descrição, constante do site do leiloeiro ou de material de divulgação, haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o COMPRADOR automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: (i) do valor recebido pela aquisição do imóvel. No caso de haver decisão liminar que suspenda a arrematação, a venda estará suspensa do ponto em que parou, não sendo possível desfazimento do negócio ou devolução de valores até que haja a decisão definitiva. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97.** Mais informações no escritório da leiloeira ou através dos e-mails: leiloes@bcoleiloes.com.br e necessariamente com cópia para comercial@bcoleiloes.com.br. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **MARCELE ARIANE PAULINO LEITE GARCIA**, Leiloeira Oficial - JUCESP nº 1402.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001702-83.2022.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Ademir Francisco da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001702-83.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADEMIR FRANCISCO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Policial Militar, CPF 29925007801, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R$ 74.764,42 (01/2024), representada pelo contrato nº 00124.0009678.700.7309660. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R$ 827,77. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1023139-52.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Espécies de Contratos. Requerente: BANCO DAYCOVAL S.A. Requerido: Supportcomm S.a. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1023139-52.2023.8.26.0100. O Dr. Danilo Fadel de Castro, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Supportcomm S/A (CNPJ. 03.792.440/0001-17), que Banco Daycoval S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 276.861,21 (fevereiro de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças sem Coobrigação nº 1634544/21. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1039404-66.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Lumi Confecçoes Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039404-66.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON BATISTA DA SILVA, CPF 491.533.698-07 e LUMI CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 34.992.742/0001-62, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 135.995,00 (abril de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o n° 5196057. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 135.995,00, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1041093-14.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida. Exequente: Gal Comércio Importação Exportação Ltda. Executado: Mg Import Ltda. e outros. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1041093-14.2023.8.26.0100. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Filipe Lage Rodrigues (CPF. 071.399.836-90), que Gal Comércio, Importação e Exportação Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 149.090,35 (maio de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, oriundo da aquisição de diversos produtos da parte exequente, para revenda ao mercado pulverizado. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1117176-08.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mj Informações Cadastrais Ltda (CNPJ. 35.456.561/0001-84) e Evana Biancovilli Sampaio Barros (CPF. 002.307.057-90), que Banco Master S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 60.446,54 (outubro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 0895/2021 (CCB). Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000225-04.2018.8.26.0606**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque. Exequente: GRAN SUZANO AUTO POSTO LTDA. Executado: DIRETÓRIO DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (P.T.B.) - SEDE SUZANO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000225-04.2018.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). GUSTAVO HENRICHS FAVERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIRETÓRIO DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (P.T.B.) - SEDE SUZANO, CNPJ 01.336.135/0001-95, com endereço à Avenida Nove de Julho, 4079, Jardim Paulista, CEP 01407-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de GRAN SUZANO AUTO POSTO LTDA., alegando em síntese: objetivando o recebimento da quantia de R$ 17.365,08 (outubro de 2024), representada pelos cheques n°s 900022, 900023, 900024, 900028, 900029, e 900030, da conta corrente n° 03002656-0, agência 0642, do Banco Caixa Econômica Federal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 12 de dezembro de 2024.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Eufrázio

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 1002114-36.2022.8.26.0223. Requerente: **CLIVER GERADORES LTDA.** (CNPJ nº 09.558.574/0001-54). Requerida: **FIEDLER ENGENHARIA EIRELI** (CNPJ 00.081.537/0001-23), na pessoa de seu representante legal **SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA** (CPF 400.384.750-49), dos credores trabalhistas **VANDERSON DE OLIVEIRA** (CPF 378.344.128-50), **NALITON DE OLIVEIRA SILVA** (CPF 137.354.528-33), **EDSON FELIPE DA SILVA** (CPF 372.770.458-66), **GABRIEL MAFRA FIDELIS** (CPF 578.506.598-30), **ANTONIO GENEROZO DE FREITAS NETTO** (CPF 405.738.028-07), **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, INDÚSTRIA NAVAL DE CUBATÃO, ANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, BERTIOGA MONGAGUÁ, ITANHAÉM, PERUÍBE E SÃO SEBASTIÃO – STISMMMEC** – (CNPJ: 58.194.333/0001-89), **JOAO PEDRO ALVES MENDES** (CPF 151.922.166-56), **MATHEUS NUNES PEREIRA** (CPF 476.706.448-18), **FRANCISCO CORREIA DE MELO JUNIOR** (CPF 276.918.808-98), **CLEBER DOMINGUES FERREIRA** (CPF 173.539.598-60), **WILLIAM FABRICIO GONCALVES DE OLIVEIRA** (CPF 398.972.568-81), **RENATO DE JESUS SOARES** (CPF 303.281.268-29), **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS** (CPF 224.504.538-65), **ANTONIO DONIZZETE BARBOSA** (CPF: 047.136.498-30), **MICHEL PESSOA DE OLIVEIRA DO CARMO** (CPF: 359.375.948-94), **PAULO SERGIO GONCALVES FORMENTO** (CPF: 162.396.718-00), **VALDIR VITORIANO DOS SANTOS** (CPF: 783.512.518-87), **ALAN DAVID BARBOZA DE MELO** (CPF: 563.684.778-57), **ALLAN CEZAR GENARO DA SILVA** (CPF: 347.019.478-57), **ANDERSON DE FARIAS SANTOS** (CPF: 403.440.058-79), **EDUARDO ROCHA JUNIOR** (CPF: 395.233.598-35), **FELIPE AUGUSTO ALECIO** (CPF: 413.834.978-26), **CARLOS BARBOSA DA PAIXAO** (CPF: 070.168.858-01), **RAQUEL MAYRA DOS SANTOS LIMA** (CPF: 448.830.418-40), **OILSON LEONARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA** (CPF: 430.313.230-68), **LAERCIO DE JESUS SOARES** (CPF: 265.045.068-17), **ANTONIO CARLOS MAGALHAES** (CPF: 010.830.108-75), **ALEXANDER TORQUATO** (CPF: 249.340.608-71), **LUIZ GUSTAVO EL KHOURY SILVA** (CPF: 228.503.038-01), **LEANDRO NASCIMENTO CARNICELLI** (CPF: 288.984.498-60), **RODOLFO ATO** (CPF: 368.137.638-73), **DOUGLAS FELIX DE SOUZA** (CPF: 354.412.888-84), **WALLACE LINDOLFO DA SILVA** (CPF: 438.539.248-08), **ALEXANDRE LONGO BILLI** (CPF: 339.205.348-16), **JOSEVAL TELES DOS SANTOS** (CPF 115.838.268-58), **1ª Praça começa em 07/04/2025, às 14hs00min, e termina em 10/04/2025, às 14hs00min e; 2ª Praça começa em 10/04/2025, às 14hs01min, e termina em 06/05/2025, às 14hs00min.** Bem a ser leiloado: 01 (uma) estrutura de geração de energia eólica em aço de aproximadamente 27 metros de altura, com base de 15 metros x 15 metros, pesando aproximadamente 40 (quarenta) toneladas. **Ônus:** vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 84.698,04*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 50.818,82*** - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 07/2024. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida: **FIEDLER ENGENHARIA EIRELI**, na pessoa de seu representante legal **SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA,** dos credores trabalhistas **VANDERSON DE OLIVEIRA**, **NALITON DE OLIVEIRA SILVA**, **EDSON FELIPE DA SILVA**, **GABRIEL MAFRA FIDELIS**, **ANTONIO GENEROZO DE FREITAS NETTO**, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, INDÚSTRIA NAVAL DE CUBATÃO, ANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, BERTIOGA MONGAGUÁ, ITANHAÉM, PERUÍBE E SÃO SEBASTIÃO – STISMMMEC**, **JOAO PEDRO ALVES MENDES**, **MATHEUS NUNES PEREIRA, FRANCISCO CORREIA DE MELO JUNIOR**, **CLEBER DOMINGUES FERREIRA**, **WILLIAM FABRICIO GONCALVES DE OLIVEIRA**, **RENATO DE JESUS SOARES**, **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**, **ANTONIO DONIZZETE BARBOSA**, **MICHEL PESSOA DE OLIVEIRA DO CARMO**, **PAULO SERGIO GONCALVES FORMENTO, VALDIR VITORIANO DOS SANTOS**, **ALAN DAVID BARBOZA DE MELO**, **ALLAN CEZAR GENARO DA SILVA, ANDERSON DE FARIAS SANTOS**, **EDUARDO ROCHA JUNIOR, FELIPE AUGUSTO ALECIO**, **CARLOS BARBOSA DA PAIXAO**, **RAQUEL MAYRA DOS SANTOS LIMA**, **OILSON LEONARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, **LAERCIO DE JESUS SOARES**, **ANTONIO CARLOS MAGALHAES**, **ALEXANDER TORQUATO**, **LUIZ GUSTAVO EL KHOURY SILVA**, **LEANDRO NASCIMENTO CARNICELLI**, **RODOLFO ATO**, **DOUGLAS FELIX DE SOUZA**, **WALLACE LINDOLFO DA SILVA**, **ALEXANDRE LONGO BILLI**, **JOSEVAL TELES DOS SANTOS**, **e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo. Processo nº 1012361-93.2014.8.26.0405. Requerente: **CONDOMÍNIO PARADISE RESIDENCIAL** (CNPJ 14.440.582/0001-31). Requerida: **PRISCILLA ALVES DA SILVA** (CPF 144.090.528-29), e o seu cônjuge, se casada for, credor(a) fiduciária/interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04), do credor tributário **MUNICIPIO DE OSASCO/SP. 1ª Praça começa em 14/04/2025, às 10hs00min, e termina em 17/04/2025, às 10h00min e; 2ª Praça começa em 17/04/2025, às 10h01min, e termina em 14/05/2025, às 10h00min. Bem a ser leiloado: IMÓVEL – Apartamento duplex nº 114,** localizado nos 11° e 12° Pavimentos do condomínio denominado Paradise Residencial, situado na Rua João Crudo n° 345, Vila Osasco, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa real de 123,650m², uso comum de divisão não proporcional real de 39,920m²; uso comum de divisão proporcional real de 44,119m²; total real de 207,689m² e fração ideal no terreno 0,021061, com direito ao uso de 02 vagas de garagem indeterminadas, com descrição completa na **Matrícula nº 94.219 do 1º CRI da Comarca de Osasco/SP**. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 918.757,55*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 643.130,28*** - 70% do valor de avaliação. *atualizado até 02/2025. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida **PRISCILLA ALVES DA SILVA**, e o seu cônjuge, se casada for, credor(a) fiduciária/interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, do credor tributário **MUNICIPIO DE OSASCO/SP e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Osasco, 20 do mês de fevereiro do ano de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 0009904-88.2022.8.26.0223. Requerente: **CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE ELBA** (CNPJ 62.300.579/0001-65). Requerido: **ERIC CLINTON DAVIS** (CPF 215.629.248-50), cônjuge **KELLY CRISTINA TRINDADE** (CPF 252.855.578-44), credor tributário **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. 1ª Praça começa em 09/04/2025, às 10hs00min, e termina em 14/04/2025, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 14/04/2025, às 10hs01min, e termina em 14/05/2025, às 10hs00min**. Bem a ser leiloado: Apartamento nº 13, localizado no 1º andar ou 3º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE ELBA, situado à Estrada do Guaiuba, nº 754, na Praia do Tombo, nesta cidade, Município e Comarca de Guarujá-SP. com descrição completa na **Matrícula nº 64.789 do CRI da Comarca de Guarujá/SP**. **Ônus:** vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 566.366,38*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 339.819,82*** - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 02/2025. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido: **ERIC CLINTON DAVIS**, cônjuge **KELLY CRISTINA TRINDADE**, credor tributário **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 13 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo. Processo nº 1016701-70.2020.8.26.0405. Requerente: **CONDOMÍNIO GRAN PARK ECOVIDA** (CNPJ 35.847.492/0001-30). Requeridos: **LUCAS NUNES NERY** (CPF 419.099.758-77), **KATHLEEN ELLEN CARDOSO BARBOSA** (CPF 409.109.288-86), credor(a) fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04), credora **ZATZ GRAN PARK ECOVIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, (CNPJ 23.944.118/0001-73), do credor tributário **PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO/SP. 1ª Praça começa em 14/04/2025, às 10hs00min, e termina em 17/04/2025, às 10h00min e; 2ª Praça começa em 17/04/2025, às 10h01min, e termina em 14/05/2025, às 10h00min. Bem a ser leiloado: PENHORA DOS DIREITOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 139.065 – IMÓVEL:** Apartamento nº 57, **em construção**, localizado no 5º pavimento da Torre 01, integrante do empreendimento denominado "Gran Park Ecovida", situado na Rua Joao Carlos Munhoz Vaquero, Jardim Bussocaba, nesta cidade, com descrição completa na **Matrícula nº 139.065 - 1º CRI da Comarca de Osasco/SP**. **OBS:** conforme **Av.5 (01/10/2019),** foi concluída a construção do apartamento objeto da presente, integrante do empreendimento "Gran Park Ecovida", que passou a ter entrada pelo nº 345 da Rua João Carlos Munhoz Vaquero. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 274.310,70*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 137.155,35*** - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 02/2025. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam os requeridos **LUCAS NUNES NERY**, **KATHLEEN ELLEN CARDOSO BARBOSA**, credor(a) fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, credora **ZATZ GRAN PARK ECOVIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, do credor tributário **PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO/SP e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Osasco, 14 do mês de fevereiro do ano de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 1004039-72.2019.8.26.0223. Requerente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACAPULCO PLAZA** (CNPJ 00.034.507/0001-66). Requerido: **ESPÓLIO DE ILDE ROMUALDO DE PAULA** (CPF 030.227.228-34), neste ato representado por sua inventariante **LENIDALVA APARECIDA BERNARDO** (CPF 387.481.978-74), herdeiros **ROBERTO BERNARDO DE PAULA** (CPF 224.891.888-79), **RENATO BERNARDO DE PAULA** (CPF 355.451.928-67), **REGINA BERNARDO DE PAULA** (CPF 426.056.618-06), **FLÁVIO RICARDO BERNARDO DE PAULA** (CPF 280.339.768-45), **MARCELO NEUBAUER DE PAULA** (CPF 127.286.938-54), do credor tributário **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. Praça começa em 09/04/2025, às 10h00min, e termina em 14/04/2025, às 10h00min e; 2ª Praça começa em 14/04/2025, às 10h01min, e termina em 12/05/2025, às 10h00min**. Bens a serem leiloados: **LOTE 01:** Imóvel: **APARTAMENTO nº 14, localizada no 1º andar ou 2º pavimento do "Edifício Residencial Acapulco Plaza"** situado à Rua José da Silva Rainho, nº 901, no loteamento denominado Jardim Las Palmas, nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP, com descrição completa na **Matrícula nº 104.985 do CRI da Comarca de Guarujá/SP. Lance mínimo** na 1ª Praça: **R$ 386.010,20* - Lance mínimo** na 2ª Praça: **R$ 231.606,12*** - **60%** do valor de avaliação. *atualizado até 02/2025; **LOTE 02:** Imóvel: **VAGA DE GARAGEM** nº 07 do tipo "A" localizada no andar térreo do "Edifício Residencial Acapulco Plaza", situado à Rua José da Silva Rainho, nº 901, no loteamento denominado Jardim Las Palmas, nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP., com descrição completa na **Matrícula nº 104.988 do CRI da Comarca de Guarujá/SP. Lance mínimo** na 1ª Praça: **R$ 25.381,49* - Lance mínimo** na 2ª Praça: **R$ 15.228,89*** - **60%** do valor de avaliação. *atualizado até 02/2025. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo**. Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida **ESPÓLIO DE ILDE ROMUALDO DE PAULA**, neste ato representado por sua inventariante **LENIDALVA APARECIDA BERNARDO**, herdeiros **ROBERTO BERNARDO DE PAULA**, **RENATO BERNARDO DE PAULA**, **REGINA BERNARDO DE PAULA**, **FLÁVIO RICARDO BERNARDO DE PAULA** (CPF 280.339.768-45), **MARCELO NEUBAUER DE PAULA**, do credor tributário **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 4ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 0012878-97.2013.8.26.0002. Requerente: **LUIZA GOMES BICALHO BRUM** (CPF 157.155.398-38). Requerido: **ESPÓLIO DE MARCO ANTONIO SERGIO D'ÁVILA** (CPF 220.650.908-39), **KARINA SOUZA D'ÁVILA** (CPF 260.632.378-52), credoras fiduciárias **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04), **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** (CNPJ 04.527.335/0001-13), interessado/credor **CONDOMÍNIO RESERVA DOS LAGOS RESIDENCIAL** (CNPJ 13.513.432/0001-48), credora trabalhista **GRACI MARTINS FRAGA** (CPF 008.680.840-00), credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. **Praça começa em 27/03/2025, às 14h00min, e termina em 31/03/2025, às 14h00min e; 2ª Praça começa em 31/03/2025, às 14h01min, e termina em 23/04/2025, às 14h00min**. Bem a ser leiloado **PENHORA SOBRE OS DIREITOS DA FRAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 44, localizado no 4º andar da TORRE 01, integrante do empreendimento denominado "RESERVA DOS LAGOS RESIDENCIAL", situado à Rua Miguel Yunes, nº 455, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com descrição completa na **Matrícula nº 370.765 do 11° CRI da Comarca de São Paulo/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo**. Lance mínimo** na 1ª Praça: **R$ 733.193,10* - Lance mínimo** na 2ª Praça: **R$ 439.915,86*** - **60%** do valor de avaliação. *atualizado até 01/2025. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam os requeridos **ESPÓLIO DE MARCO ANTONIO SERGIO D'ÁVILA**, **KARINA SOUZA D'ÁVILA**, credoras fiduciárias **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, interessado/credor **CONDOMÍNIO RESERVA DOS LAGOS RESIDENCIAL**, credora trabalhista **GRACI MARTINS FRAGA**, credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.



Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser **diário**

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL - CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras aguarda Vitor Roque no Brasil no domingo; atacante fará exames nesta sexta

Veja cronograma do atacante, que assinará contrato de cinco anos com o Verdão



Infoesporte

O anúncio de Vitor Roque pelo Palmeiras está cada vez mais perto de acontecer. O jogador do Barcelona fará exames nesta sexta-feira, em Sevilla, e assinará seu contrato de forma virtual para se tornar jogador do Verdão.

A chegada de Vitor Roque ao Brasil, porém, deve ocorrer apenas no domingo. O jogador precisa ajustar algumas coisas na Espanha antes de embarcar rumo à capital paulista. Não é necessário ter o atleta em solo brasileiro para fechar o negócio.

Nesta quinta-feira, todas as partes chegaram a um consenso pela venda, que acontecerá por cerca de 25,5 milhões de euros (cerca de R$ 154 milhões) mais bônus. O contrato é de cinco anos.

Após a assinatura de contrato e exames, o Palmeiras correrá para inscrever Vitor Roque no sistema da CBF.
O clube precisa dar entrada em toda a documentação no sistema TMS da Fifa e ter a aprovação da CBF até o fim da janela – esta sexta –, mas a publicação no BID ainda pode aparecer até uma semana depois da janela e o atleta terá condições de jogo – desde que não haja problema na documentação.

Por fim, ele poderá ser inscrito no Campeonato Paulista se toda a documentação estiver em ordem no registro da CBF.

Art. 33 – A transferência nacional de atleta profissional no clube de origem e/ou de destino para clube participante do Campeonato Brasileiro Série A ou Série B deve ser efetuada em observância a um dos dois períodos de registros anuais fixados pela CBF.

§1º – Para cumprir com o disposto no caput, o clube contratante do atleta deve concluir a solicitação de transferência no SNR dentro do prazo de um dos dois períodos de registros anuais fixados pela CBF. Neste caso, a publicação no BID do contrato especial de trabalho desportivo decorrente desta solicitação de transferência pode ocorrer após o encerramento do período de registro pertinente.



Foto: Getty Images

Vitor Roque chegará ao Palmeiras após uma passagem apagada pelo Barcelona. Nos seis primeiros meses de Europa, ele fez 16 jogos e dois gols e chegou a confessar que pensou em desistir na época.

Com a falta de espaço, porém, foi emprestado ao Real Betis e vivia agora seu melhor momento na Espanha desde a mudança. Fez sete gols em 33 jogos, sendo vice-artilheiro do time.

Reforço do Corinthians, Angileri vai a campo e faz primeiro treino com bola

Único reforço para 2025, lateral trabalhou no CT e deve ser inscrito nas próximas horas


Foto: Divulgação/Corinthians



Infoesporte

O lateral-esquerdo Fabrizio Angileri fez o primeiro treino com os novos companheiros de Corinthians. Nesta quinta-feira, o argentino de 30 anos foi a campo com os atletas que atuaram menos de 45 minutos na vitória por 3 a 2 contra a Universidad Central, pela Conmebol Libertadores.

Primeiro reforço do Timão para a temporada, o ala foi anunciado na tarde desta quinta e será inscrito pela equipe nas próximas horas para a fase final do Campeonato Paulista.

Sem atuar por nove meses no Getafe, Angileri terá mais dois treinamentos para convencer a comissão técnica de que poderá estrear no domingo, às 18h30 (de Brasília), contra o Mirassol, na Neo Química Arena, pelas quartas de final do Estadual.

Se Angileri e os reservas foram a campo para um exercício de posse de bola e um enfrentamento coletivo, os titulares permaneceram na parte interna do CT Joaquim Grava para um trabalho de regenerativo.

O time de Ramón Díaz retorna às atividades na manhã desta sexta-feira, quando a comissão técnica começará a ensaiar o time para o duelo eliminatório em Itaquera.

A equipe corinthiana volta a treinar na manhã desta sexta-feira (28), no CT Dr. Joaquim Grava. A partida contra o Mirassol será realizada no domingo (02), às 18h30, na Neo Química Arena.

São Paulo treina e terá mudanças para as quartas de final



Infoesporte

O elenco do São Paulo realizou, nesta quinta-feira, o segundo dia consecutivo de treinos preparatórios para o jogo de quartas do Paulistão, contra o Novorizontino, segunda-feira, às 20h (de Brasília), no Morumbis.
Para a partida, o técnico Luis Zubeldía contará com os retornos de Enzo Díaz e Alisson, que foram preservados do jogo contra o São Bernardo por desgaste.
Com mais três treinos pela frente antes da decisão, o treinador precisa escolher o substituto de Pablo Maia, que sofreu lesão ligamentar no tornozelo e só volta no segundo semestre, e ainda definir se manterá o time no 3-5-2 da vitória contra o Bernô ou se retornará ao antigo 4-2-3-1.
Desde o início da semana, o técnico tem contado com a presença de Ferreira, que perdeu os últimos quatro jogos por uma lesão na região posterior da coxa direita. Os demais lesionados do elenco são Young, Luiz Gustavo, Rodriguinho e Ruan.
O time volta a treinar na manhã de sexta-feira.
Líder do Grupo C do Paulistão, o São Paulo terá a vantagem de enfrentar o Novorizontino no Morumbis. Quem vencer avança à semifinal, e em caso de empate a decisão da vaga será nas cobranças de pênaltis.

Thiago Maia aguarda Santos dar garantias bancárias ao Flamengo para se apresentar



Infoesporte

O volante Thiago Maia aguarda a resolução de pendências entre Santos e Flamengo para deixar São Paulo rumo à Baixada Santista. Ele era aguardado no CT Rei Pelé na última quarta-feira para passar por exames médicos e assinar contrato, mas segue na capital paulista à espera do desfecho.

O clube carioca exige do Peixe garantias bancárias suficientes para quitar a dívida referente à compra do jogador, feita pelo Internacional em 2023. O sucesso da operação depende da apresentação de tais garantias. O fechamento da janela de transferências é nesta sexta-feira, 28 de fevereiro.

Thiago está em São Paulo há alguns dias e se manifestou publicamente sobre o desejo de voltar a vestir a camisa do Peixe. O jogador chegou até a comemorar que havia conseguido superar as pendências para se tornar novamente Alvinegro.

No acordo, o Santos se comprometeu a assumir o restante da dívida do Inter com o Flamengo, que está em cerca de 4,5 milhões de euros (R$ 27,4 milhões), além de pagar, em duas parcelas, mais um milhão de euros (R$ 6 milhões) ao Colorado como compensação pela liberação.

diáriodafama

Fabiano, da dupla com Cesar Menotti, perde 40kg: 'Minha mulher mandou'

Sertanejo mostrou aos fãs um dia de treino, detalhou o processo de emagrecimento e comparou seu antes e depois

Fabiano, da dupla com Cesar Menotti, perdeu 40kg em dois anos. O sertanejo, de 47 anos de idade, falou da transformação aos fãs por meio de seu Instagram, na quarta-feira (27). O artista contou que o principal incentivo foi de sua esposa, Gaby Menotti, que compartilha receitas saudáveis na rede social.

"Sempre me perguntam sobre eu ter dado uma 'murchada'. Já foram 40kg, fora o que ganhei de massa magra! É só o começo pra ir tentando sempre uma vida mais saudável, e confesso que está sendo maravilhoso... Meu maior incentivo: minha mulher mandou!", escreveu.


Foto: Reprodução / Instagram

O sertanejo elencou os responsáveis pela sua transformação: "Primeiro, acompanhamento médico. Segundo, alimentação. Terceiro, a 'vacinazinha' [como Ozempic e Monjauro], que ajuda muito". Quarto, suplemento. E quinto, força física", detalhou ele, que faz uma hora de esteira após o treino de musculação.


Foto: Fabrício Pioyani/ Agnews

Dhiovanna Barbosa, irmã de Gabigol, escolhe biquíni fio-dental e exibe tatuagens em dia de praia

Influenciadora, de 22 anos, aproveitou esta quinta-feira (27) ensolarada para se refrescar na praia

Dhiovanna Barbosa, irmã do jogador Gabigol, aproveitou o dia de sol desta quinta-feira (27) na praia da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. A influenciadora, de 22 anos de idade, escolheu um biquíni fio-dental preto para a ocasião, destacando suas curvas e exibindo suas tatuagens. Além disso, ela completou o visual com colares e um óculos espelhado prateado.

Recentemente, a influenciadora revelou em suas redes sociais que passou por uma mudança em seu visual. A irmã do jogador de futebol Gabigol decidiu retirar o preenchimento labial e, depois disso, celebrou a nova fase. "Passando pra dizer que estou me amando. Sem preenchimento e pedindo para ignorarem minha blusa cheia de pelo do Pippo [risos]", comentou com bom humor.

Em 2023, Dhiô contou que já havia feito cinco procedimentos estéticos, sendo cinco deles na região facial: botox preventivo, preenchimento labial, harmonização facial, rinoplastia e silicone. Nessa mesma época, ela disse que mantinha a forma com treinos na academia e que sempre gostou de praticar esportes.

Rafaella Santos teria levado bronca do pai após fatura de R$ 6 milhões no cartão

Segundo o programa 'Fofocalizando', a influenciadora digital teria pedido ajuda ao pai para pagar a fatura milionária; assessoria de imprensa nega informação

Rafaella Santos, de 28 anos, irmã do jogador de futebol Neymar, de 33, teria acumulado uma fatura milionária em seu cartão de crédito. De acordo com Gaby Cabrini, durante o Fofocalizando (SBT), a namorada do jogador Gabigol gastou cerca de R$ 6 milhões entre o período de dezembro e janeiro. Procurada pela Quem, a assessoria de Rafaella nega a informação.

"Final de ano, a gente gasta mesmo! Ela gastou R$ 6 milhões no cartão. Pegou, olhou a fatura e disse: 'Agora lascou, vou ter que ligar para o meu pai'", contou Gaby durante a edição do programa que foi ao ar na quarta-feira (26).


Foto: Roberto Filho/BrazilNews

O pai de Neymar teria ficado bravo com os gastos. "Pegou o telefone [e falou]: 'Pai, eu gastei R$ 6 milhões, você me dá ajuda? Porque não vai dar para pagar esse negócio não.' A fonte me falou que ele ficou bravo, deu um puxão de orelha na Rafaella, disse para ela gastar menos e pagou a fatura", disse a apresentadora. Nesta fatura, entre os gastos, estariam aluguéis de jatinhos particulares.

Durante o programa, é exibido também uma entrevista do pai do jogador e da influenciadora digital ao RoundCast falando sobre os filhos: "Deus me deu um presente muito grande. Tem gente que fala assim: 'Cara, seus filhos são abençoados'. E eu digo que meus filhos são uma bênção. Tenho uma filha que dá mais trabalho que meu filho, mas eu sou um cara realizado."

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Não comprar, como forma de protesto
Divulgação pública do estado do paciente
Aeroporto internacional da Grande BH
Principal aposento das antigas casas romanas
Gerar; produzir
Local de embarque em navios
Júlio (?), ator
Padroeiro das causas justas e impossíveis (Catol.)
Pagamento do advogado (pl.)
Disposto na horizontal
Símbolo que representa 1.000 kg
Engodo
Que foi abandonado (o menor)
Círculo luminoso que contorna um astro
Tancredo Neves, político
Plana
Volta às (?): sucede às férias
Chapéu, em inglês
"Na (?) Estante", sucesso de Pitty
Forma aproximada do anel
Está (red.)
A cruz de malta, em relação ao Vasco
(?) Thurman, atriz
Sólido escuro
Grupo de peças leiloadas juntas
Rio italiano que deságua no mar Tirreno
Período geológico
Para (red.)
Porém; todavia
Intervir em socorro a
Local onde se desmontam carros roubados (bras.)
Ao redor, em inglês
Deus dos xiitas
Lucy (?), atriz de "As Panteras"
Apêndice de xícaras
Edson Celulari, ator
Rubem Fonseca, escritor mineiro
"Investigation", em FBI
Manobra de corridas automobilísticas
(?) Santana, técnico de futebol
Município turístico do litoral fluminense

BANCO 3/hat — liu. 4/arno — halo. 5/átrio — drift — rocha. 6/around.

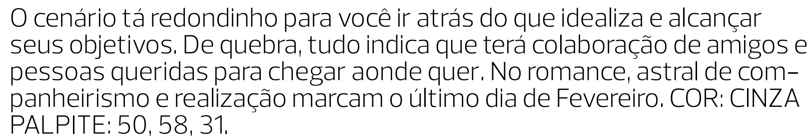
21

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
Acesse nosso site!
COQUETEL

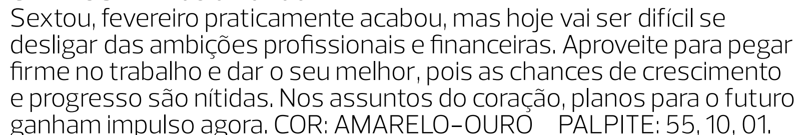
Solução



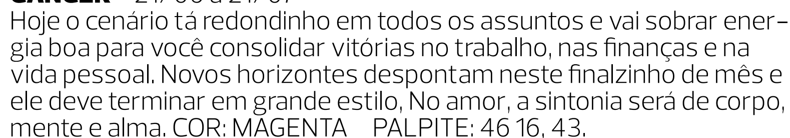
ARIES – 21/03 a 20/04
Em harmonia com Marte, a Lua vai mandar um baita impulso para você agilizar seus interesses, colocar a casa em ordem. Já no trabalho, deve render mais em atividades que possa fazer sem pressa e pressão. Nos assuntos do coração, não vai faltar chamego e conexão. COR: ROSA PALPITE: 54, 56, 20.



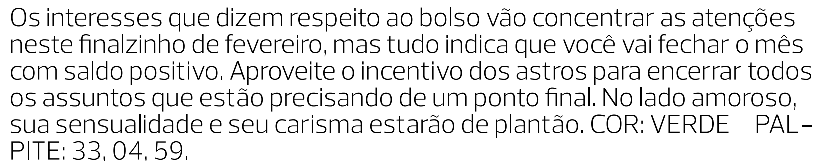
TOURO – 21/04 a 20/05
O cenário tá redondinho para você ir atrás do que idealiza e alcançar seus objetivos. De quebra, tudo indica que terá colaboração de amigos e pessoas queridas para chegar aonde quer. No romance, astral de companheirismo e realização marcam o último dia de Fevereiro. COR: CINZA PALPITE: 50, 58, 31.



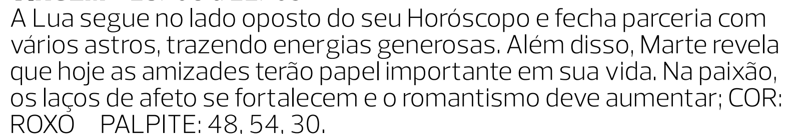
GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Sextou, fevereiro praticamente acabou, mas hoje vai ser difícil se desligar das ambições profissionais e financeiras. Aproveite para pegar firme no trabalho e dar o seu melhor, pois as chances de crescimento e progresso são nítidas. Nos assuntos do coração, planos para o futuro ganham impulso agora. COR: AMARELO-OURO PALPITE: 55, 10, 01.



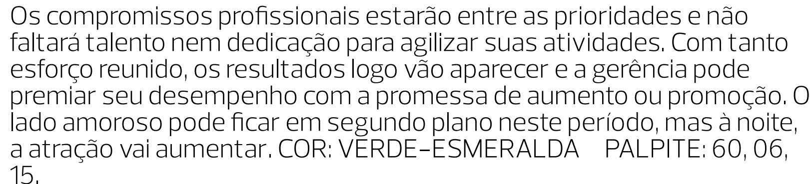
CÂNCER – 21/06 a 21/07
Hoje o cenário tá redondinho em todos os assuntos e vai sobrar energia boa para você consolidar vitórias no trabalho, nas finanças e na vida pessoal. Novos horizontes despontam neste finalzinho de mês e ele deve terminar em grande estilo, No amor, a sintonia será de corpo, mente e alma. COR: MAGENTA PALPITE: 46 16, 43.



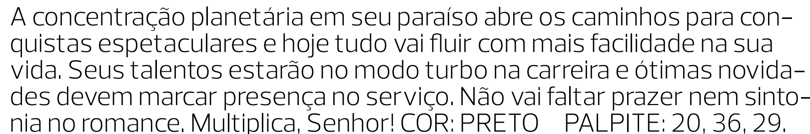
LEÃO – 22/07 a 22/08
Os interesses que dizem respeito ao bolso vão concentrar as atenções neste finalzinho de fevereiro, mas tudo indica que você vai fechar o mês com saldo positivo. Aproveite o incentivo dos astros para encerrar todos os assuntos que estão precisando de um ponto final. No lado amoroso, sua sensualidade e seu carisma estarão de plantão. COR: VERDE PALPITE: 33, 04, 59.



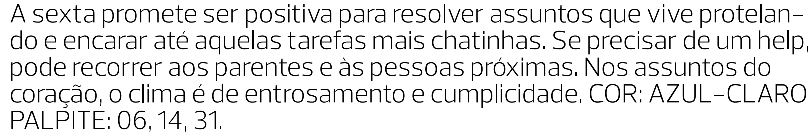
VIRGEM – 23/08 a 22/09
A Lua segue no lado oposto do seu Horóscopo e fecha parceria com vários astros, trazendo energias generosas. Além disso, Marte revela que hoje as amizades terão papel importante em sua vida. Na paixão, os laços de afeto se fortalecem e o romantismo deve aumentar; COR: ROXO PALPITE: 48, 54, 30.



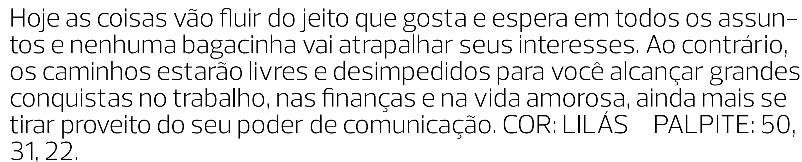
LIBRA – 23/09 a 22/10
Os compromissos profissionais estarão entre as prioridades e não faltará talento nem dedicação para agilizar suas atividades. Com tanto esforço reunido, os resultados logo vão aparecer e a gerência pode premiar seu desempenho com a promessa de aumento ou promoção. O lado amoroso pode ficar em segundo plano neste período, mas à noite, a atração vai aumentar. COR: VERDE-ESMERALDA PALPITE: 60, 06, 15.



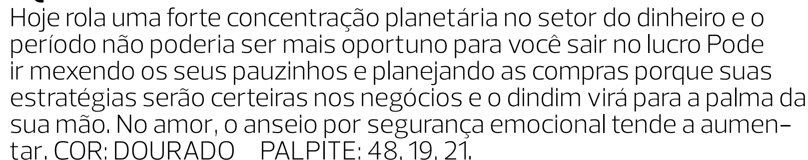
ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
A concentração planetária em seu paraíso abre os caminhos para conquistas espetaculares e hoje tudo vai fluir com mais facilidade na sua vida. Seus talentos estarão no modo turbo na carreira e ótimas novidades devem marcar presença no serviço. Não vai faltar prazer nem sintonia no romance. Multiplica, Senhor! COR: PRETO PALPITE: 20, 36, 29.



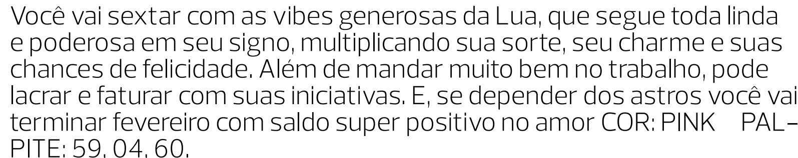
SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
A sexta promete ser positiva para resolver assuntos que vive protelando e encarar até aquelas tarefas mais chatinhas. Se precisar de um help, pode recorrer aos parentes e às pessoas próximas. Nos assuntos do coração, o clima é de entrosamento e cumplicidade. COR: AZUL-CLARO PALPITE: 06, 14, 31.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Hoje as coisas vão fluir do jeito que gosta e espera em todos os assuntos e nenhuma bagacinha vai atrapalhar seus interesses. Ao contrário, os caminhos estarão livres e desimpedidos para você alcançar grandes conquistas no trabalho, nas finanças e na vida amorosa, ainda mais se tirar proveito do seu poder de comunicação. COR: LILÁS PALPITE: 50, 31, 22.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Hoje rola uma forte concentração planetária no setor do dinheiro e o período não poderia ser mais oportuno para você sair no lucro Pode ir mexendo os seus pauzinhos e planejando as compras porque suas estratégias serão certeiras nos negócios e o dindim virá para a palma da sua mão. No amor, o anseio por segurança emocional tende a aumentar. COR: DOURADO PALPITE: 48, 19, 21.



PEIXES – 20/02 a 20/03
Você vai sextar com as vibes generosas da Lua, que segue toda linda e poderosa em seu signo, multiplicando sua sorte, seu charme e suas chances de felicidade. Além de trabalhar muito bem no trabalho, pode lacrar e faturar com suas iniciativas. E, se depender dos astros você vai terminar fevereiro com saldo super positivo no amor COR: PINK PALPITE: 59, 04, 60.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO











WWW.GRUPOUTAM.COM.BR   LOJA.UTAM.COM.BR   Televendas: 17 99603 2011